



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 146 - SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p>Maoria (PMDB) - 21</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <ul style="list-style-type: none"> Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira 	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <ul style="list-style-type: none"> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <ul style="list-style-type: none"> Expedito Júnior <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <ul style="list-style-type: none"> Antonio Carlos Valadares <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu⁽¹⁾ Papaléo Paes <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 12</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Kátia Abreu⁽¹⁾ Jayme Campos Antonio Carlos Júnior^(2,3) Maria do Carmo Alves⁽⁴⁾ <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <ul style="list-style-type: none"> Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<p>PTB - 8</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder Sérgio Zambiasi</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

1. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.

2. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

3. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).

4. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 12 de setembro de 2001, a **Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008**, que “Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio de 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aqüicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de setembro de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de setembro de 2008.

Senador Alvaro Dias
no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 253, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 9-7-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 254, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 255, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 256, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em Nova Delhi, no dia 25 de janeiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em Nova Delhi, no dia 25 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 257, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 258, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 259, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 260, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua, assinado em Manágua, em 2 de fevereiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua, assinado em Manágua, em 2 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi** Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 261, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 20 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 20 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi** Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 262, DE 2008(*)

Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – TRIPS – da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho-Geral daquela Organização, em 6 de dezembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – TRIPS – da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho-Geral daquela Organização, em 6 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 263, DE 2008(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Trilateral em Agricultura e Áreas Afins entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia no âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul – IBAS, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006, durante a I Cúpula do IBAS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Trilateral em Agricultura e Áreas Afins entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia no âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul – IBAS, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006, durante a I Cúpula do IBAS.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando de Entendimento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Memorando de Entendimento acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 264, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Relativo à Cooperação entre suas Autoridades de Defesa da Concorrência na Aplicação de suas Leis de Concorrência, celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Relativo à Cooperação entre suas Autoridades de Defesa da Concorrência na Aplicação de suas Leis de Concorrência, celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 265, DE 2008(*)

Aprova os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente às Encomendas Postais Internacionais e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente às Encomendas Postais Internacionais e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem os referidos instrumentos, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) Os textos dos instrumentos acima citados estão publicados no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 266, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso

I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF de 13-6-2008**.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 267, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF de 13-6-2008**.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 268, DE 2008(*)

Aprova o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referidos Atos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto dos Atos acima citado está publicado no **DSF de 13-6-2008**.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 269, DE 2008(*)

Aprova o texto da Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa à fixação de normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 28 de junho de 1952.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa à fixação de normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 28 de junho de 1952.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 270, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria Sanitária Veterinária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação em Matéria Sanitária Veterinária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 271, DE 2008(*)

Aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Adoção de Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Adoção de Emendas acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 272, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 273, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre o Combate à Produção, ao Consumo e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes, Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Ativos e Outras Transações Financeiras Fraudulentas, assinado em Brasília, em 31 de agosto de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre o Combate à Produção, ao Consumo e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes, Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Ativos e Outras Transações Financeiras Fraudulentas, assinado em Brasília, em 31 de agosto de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso

I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 274, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 275, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em Brasília, em 28 de fevereiro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em Brasília, em 28 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 276, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a Instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a Instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 277, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 278, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo Trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao transporte marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao transporte marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 279, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria sobre o Combate à Produção Ilícita, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e Lavagem de Dinheiro, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria sobre o Combate à Produção Ilícita, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e Lavagem de Dinheiro, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 280, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo da Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo da Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso

I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 281, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 282, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 16 de janeiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 16 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 283, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 31 de março de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 31 de março de 2006.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Também ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos da alínea a do inciso XXIII do **caput** do art. 21 da Constituição Federal, quaisquer atos, ações, programas ou projetos que envolvam atividade nuclear, para fins pacíficos, empreendidos com fundamento no Acordo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 284, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 285, DE 2008(*)

Aprova o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Atos Internacionais, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto dos Atos Internacionais acima citados está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 286, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 287, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 288, DE 2008(*)

Aprova os textos da Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e dos Estatutos Revisados, celebrados em Bissau, em 17 de julho de 2006, durante a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e dos Estatutos Revisados, celebrados em Bissau, em 17 de julho de 2006, durante a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Estatutos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) Os textos da Resolução acima citados estão publicados no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 289, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira (2000/2001), celebrado em Brasília, em 27 de novembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira (2000/2001), celebrado em Brasília, em 27 de novembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso

I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 290, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 291, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo para a Proteção de Informação Classificada entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Proteção de Informação Classificada entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 292, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 293, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 968, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 294, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2007, que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 295, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 808, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 296, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 762, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 297, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 298, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Leste Sul Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Leste Sul Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 299, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2007, que outorga concessão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 300, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de setembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, concessão outorgada à Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 301, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento Cultural Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sengés, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 861, de 27 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação do Movimento Cultural, Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sengés, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 302, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 792, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 303, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratinense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86, de 20 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratinense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 304, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 178, de 23 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 305, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural De Olhos D'água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olhos D'Água, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 9, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Olhos D'Água para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olhos D'Água, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 306, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 816, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 307, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007, que outorga permissão à Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 308, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 101, de 28 de março de 2007, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 309, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à Sandro Peiter & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2007, que outorga concessão à Sandro Peiter & Cia. Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 310, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 76, de 7 de março de 2008, que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 311, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77, de 7 de março de 2008, que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 175ª SESSÃO ESPECIAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os quarenta e três anos de criação da profissão de Administrador, de acordo com o Requerimento nº 949, de 2008, do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores.....

37998

1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Marconi Perillo)

1.2.2 – Oradores

Dr. Roberto Carvalho Cardoso (**Presidente do Conselho Federal de Administração**).....

37999

Senador Eduardo Suplicy

38000

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Marconi Perillo)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 176ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2008

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Manifestação quanto à decisão a ser tomada pelo Comitê Nacional para Refugiados (Conare) e pelo STF, relativamente ao pedido de extradição do Sr. Cesare Battisti. Comentários sobre artigo de autoria do jurista Dalmo de Abreu Dallari, sobre o direito ao asilo, bem como sobre artigos de Mino Carta, Wálter Maierovitch e da Sra. Fred Vargas, referentes à questão.....

38003

SENADOR MARCO MACIEL – Alerta para o aumento da carga tributária brasileira. Registro de matérias sobre o assunto publicadas pelos jornais **O Estado de S. Paulo** e **Folha de S. Paulo**, com os títulos: “Carga Tributária de 37,3% do PIB é novo recorde semestral, diz estudo”, “Brasil tem a segunda maior carga tributária sobre salários do mundo” e “Os serviços e a excessiva carga tributária”.

38020

SENADOR RENAN CALHEIROS – Considerações sobre a alta no preço dos alimentos,

ocasionada pela disparada dos preços dos fertilizantes.....

38024

SENADOR ALVARO DIAS – Registro de texto da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) sobre as dívidas dos produtores rurais. Considerações sobre a afetação da economia brasileira com a crise internacional.....

38027

2.2.2 – Avisos do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 122/2008, de 4 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 785, de 2008, do Senador Mário Couto.....

38033

Nº 123/2008, de 4 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.331, de 2007, do Senador Marconi Perillo.....

38033

2.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 1.447/2008, de 12 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 532, de 2008, do Senador Renato Casagrande.

38033

Nº 577/2008, de 10 do corrente, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 735, de 2008, da Senadora Kátia Abreu.

38033

2.2.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 181, de 2008 (nº 683/2008, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

38033

2.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.138, de 2008, de autoria do Senador Jefferson Praia e outros Srs. Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial em homenagem aos 36 anos de existência da Rede Amazônica de Comunicação*.

38038

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 167ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 8 de setembro de 2008 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente

38039

4 – EMENDAS

Ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2008-CN (nº 113, DE 2008-CN – nº 635/2008, na origem), que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009*..... 38040

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.951 a 1.954, de 2008 38048

6 – ATOS DO DIRETOR DO PRODASEN

Nºs 7 a 12, de 2008. 38051

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO

PARLAMENTAR

14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL**15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****18 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 175ª Sessão Especial, em 18 de setembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 26 minutos e encerra-se às 11 horas)

O SR.PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a comemorar os 43 anos de criação da profissão de Administrador, de acordo com o Requerimento nº 949, de 2008, de autoria do Exmº Sr. Senador Marconi Perillo e outros Srs. Senadores.

Tenho a honra de convidar, para compor a Mesa, o Dr. Roberto Carvalho Cardoso, Presidente do Conselho Federal de Administração. (Palmas.).

Convido a Drª Maria do Rosário de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, que aqui vem representar todos os demais Presidentes dos Conselhos Estaduais. (Palmas.)

Tenho a honra de convidar o Dr. Samuel Albernaz, Presidente da Associação Goiana de Administração e dos Sindicatos dos Administradores de Goiânia, que vai representar também todos os congêneres. (Palmas.)

Esta Presidência saúda todos os presidentes e demais membros das associações, sindicatos de administradores do Distrito Federal e do Brasil, alunos do curso de Administração, todas as senhoras e todos os senhores aqui presentes.

O SR.PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Composta a Mesa, passo a ler o meu pronunciamento de homenagem aos administradores.

Honra-nos sermos o autor do requerimento desta sessão solene, em que nos reunimos para celebrar os 43 anos de regulamentação da profissão de Administrador, que ocorreu por meio da Lei nº 4.769, aprovada em 9 de setembro de 1965.

O mês de setembro parece-nos especialmente significativo no ano de 2008 e, mais especificamente, nesta semana em que o mundo se estarrece diante da crise no mercado financeiro norte-americano.

Só houve situação pior no mercado em 11 de setembro de 2001, por ocasião do atentado às torres gêmeas do World Trade Center em Nova York.

Portanto, cremos que todos os administradores no Brasil e no mundo têm razões de sobra para fazer valer essa admirável profissão, marcada pelo espírito de superação, porque administrar no contexto de competitividade do mundo globalizado é suplantar barreiras e metas.

Administrar é equilibrar qualidade e custos para que as empresas possam se colocar no mercado de consumo e oferecer produtos de qualidade, numa economia de extrema complexidade e dinamismo. E, na atividade pública, administrar é buscar a prestação de serviços de qualidade ao usuário do serviço público, ao cliente do serviço público, que é o cidadão e a cidadã em todos os Estados e Municípios e no País como um todo.

Complexo porque a interligação das bolsas torna inevitável que as crises nas economias centrais não produzam efeitos nas economias emergentes, especialmente nas economias mais pobres. Complexo porque a reação dos consumidores nem sempre é previsível, sobretudo no contexto brasileiro, em que se luta pela confiabilidade e credibilidade do País e, principalmente, manutenção dos fundamentos da nossa economia.

Quando houve a desarticulação do Leste Europeu e a derrocada da União Soviética, com a **Perestroika**, depois a **Glasnost**, chegou-se a pensar que o mundo viveria um longo ciclo de unipolarismo econômico e político da economia americana. Mas, passadas nem três décadas, o mundo já percebe um novo ordenamento econômico em que as economias emergentes representam nova força capaz de rivalizar com as economias da Comunidade Européia e da América do Norte.

Na verdade, administradores e economistas sabem como seremos submetidos a um teste de fogo com a nova crise que bate à nossa porta, porque não se estimam, ainda, os efeitos do fechamento de um banco do porte do Lehman Brothers ou da compra do Merrill Lynch pelo Bank of America.

Que implicação essa crise trará para as administrações das empresas e dos negócios, no Brasil, na América e no Mundo, permanece uma incógnita para a qual somente a capacidade de auto-superação

dos nossos prezadíssimos homenageados terá uma resposta.

Neste dia de festa, importa assinalar, também, que vemos como fundamental para o administrador moderno, contemporâneo, a questão da gerência dos recursos humanos, sobretudo porque o contexto de alta competitividade requer tato e muita habilidade para a preservação dos colaboradores.

O crescimento da economia mundial e a permeabilidade entre os mercados consumidores não podem significar abrir mão dos direitos e garantias trabalhistas, tampouco da manutenção de condições de dignidade no exercício laboral.

Se esses padrões não se transformarem em bandeiras de luta universais, estará em jogo o próprio sentido da competição e do desenvolvimento tecnológico, que não podem se colocar à frente nem da condição humana, nem da sustentabilidade planetária.

A administração de empresas hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores homenageados, já não pode ser vista como um conjunto de gráficos, números e fluxogramas, nem como uma rotina de programação. Ao agir, o administrador precisa considerar todos os fatores materiais e humanos que interferem na organização empresarial e na imagem da empresa no mercado.

A administração de empresas, hoje, revela-se como uma das mais importantes profissões no contexto globalizado. Exatamente por isso, nossos administradores clamam por maior reconhecimento da profissão. E é por isso que o Senado da República faz questão de prestar-lhes esta homenagem neste dia.

Não é justa a concorrência predatória que sofrem os mais de um milhão e meio de bacharéis em Administração. Não é justa a inexistência de reserva de cargos para os administradores em concursos para carreiras na área da Administração Pública, especificamente falando.

Os administradores cobram e exigem respeito pela profissão, tão bem representada pelos conselhos regionais e federal, que envidam esforços permanentes no aperfeiçoamento e nos avanços dessa extraordinária categoria.

Parabéns, administradores!

Hoje, vocês representam a esperança de incontáveis empresas; hoje, vocês significam a sobrevida permanente da Administração Pública.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR.PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tenho a satisfação de conceder a palavra, representando toda a categoria, por liberalidade da Mesa, ao Ilmº Sr. Dr. Roberto Carvalho Cardoso,

administrador, Presidente do Conselho Federal de Administração.

O SR. ROBERTO CARVALHO CARDOSO – Exmº Sr. Presidente do Senado neste momento, Senador Marconi Perillo, Exmºs Srªs e Srs. Parlamentares, estudantes, professores e administradores, é uma grande honra estar aqui, representando o Conselho Federal de Administração nesta sessão solene em comemoração ao Dia do Administrador e aos 43 anos da regulamentação profissional.

Em nome de mais de um milhão e meio de profissionais de Administração, quero agradecer à iniciativa do Senador Marconi Perillo em propor esta sessão solene.

Considero uma justa homenagem aos administradores, uma vez que hoje, segundo índices do MEC, Administração é a carreira mais procurada nas instituições de ensino superior. Sabemos que todos os anos formam-se em torno de 110 mil administradores.

Curiosamente, a profissão que mais cresce é justamente a caçula das profissões regulamentadas: a Administração.

Hoje, a abrangência do mercado de trabalho para o administrador é muito ampla e traz importante contribuição para o crescimento brasileiro.

Historicamente, todos sabemos que a Administração começou a ser ensinada na área pública, e um fato curioso é que, na administração privada, administração de empresas, não havia, vamos dizer assim, uma certa aceitação por parte da academia, por parte das escolas e das faculdades do mundo.

Um dado importante de pesquisa realizada é que a primeira escola de Administração de Empresas nos moldes de hoje data de 1881, no Estado da Pensilvânia, Estados Unidos, que é Wharton, que, até hoje, todos conhecemos.

Também um dado de extrema importância como índice é que, em 1950, havia, aproximadamente, nos Estados Unidos, por volta de 1.500 escolas de Administração de Empresas, mas não havia nenhuma outra de Administração de Empresas no resto do mundo, nem na Europa, muito menos, logicamente, na América Latina. E outro dado importante é que, em 1953, a terceira escola de Administração de Empresas fora dos Estados Unidos foi no Brasil, no Estado de São Paulo: a Escola de Administração de Empresas do Estado de São Paulo, pela Fundação Getúlio Vargas.

Fazendo um paralelo com relação a isso, primeiro, sabemos que a importância de os americanos hoje serem ainda uma grande potência, sem dúvida nenhuma, deve-se, em boa parte, ao ensino de Administração, ao espírito gestor do americano. E, fazendo

um paralelo com relação ao Brasil, hoje nós temos por volta de 1.700 escolas de Administração – no geral, públicas e de empresas – e temos por volta de 2.350 cursos de Administração em todo o Brasil. Se aquilo foi válido para um país da América, com certeza, tenho plena convicção de que também vai ser válido para o Brasil. Hoje, nós já sentimos o reflexo da importância da contribuição da Administração no nosso meio, na nossa sociedade.

Hoje, os administradores estão nas empresas privadas, nas empresas familiares e nas organizações públicas, onde suas atividades são imprescindíveis para a obtenção de melhores resultados e de altos níveis de excelência.

O papel do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Administração é o de difundir, incentivar e fiscalizar o exercício da profissão, e buscamos sempre valorizar os estudantes e os bacharéis de Administração.

Por isso, senhoras e senhores, mais uma vez, agradeço a grande honraria que hoje recebemos do Senado Federal e reafirmo a certeza de que o Brasil precisa de gestores profissionais, administradores comprometidos com a busca dos melhores resultados em seu trabalho e colaborando de forma decisiva para o desenvolvimento do País.

Parabéns a todos os administradores!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência tem a honra de conceder a palavra ao Exmº Sr. Senador Eduardo Suplicy.

Também trago a manifestação de apreço e carinho de toda a Mesa Diretora do Senado Federal, presidida pelo Senador Garibaldi Alves.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Marconi Perillo, autor do requerimento e Presidente desta sessão; meu caro colega da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, onde, por anos, fomos estudantes e somos professores, Roberto Carvalho Cardoso, Presidente do Conselho Federal de Administração, a quem também cumprimento por seu testemunho e por suas palavras, recordando a criação da profissão de administrador – conforme o requerimento do Senador Marconi Perillo, 43 anos da criação da profissão de Administrador; Srª Administradora Maria do Rosário Moraes, Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal; Sr. Administrador Samuel Albernaz, Presidente da Associação Goiana de Administração e do Sindicato dos Administradores de Goiânia; Srªs e Srs. Presidente e demais membros da Associação

de Administradores do Distrito Federal; prezados alunos do curso de Administração de Pires do Rio, de Goiânia, de Aparecida de Goiânia; Srªs Senadoras e Srs. Senadores, para mim é uma alegria ver aqui o colega Roberto, amigo e companheiro dessa formidável instituição sobre a qual ele falou e da qual fazemos parte ao longo da nossa história.

Vou aqui dar um breve testemunho de minha própria interação com a Escola de Administração de Empresas de São Paulo, hoje também Escola de Administração Pública, Escola de Economia, Escola de Direito, da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

Conforme o Roberto pôde nos relatar, essa instituição se tornou não apenas pioneira, mas propagadora do ensino de Administração de Empresas. Constituiu-se num centro de excelência de ensino para todo o Brasil, para a América Latina, e sempre vem sendo considerada, a Escola de Administração de Empresas de São Paulo, como que uma fonte de ensino, de educação para todos aqueles que se interessam pelo melhor ensino de Administração de Empresas.

Foi na década de 50 que a Fundação Getúlio Vargas resolveu formar essa escola. Primeiro, ela funcionava nos andares 9º, 10º e 11º do edifício da Delegacia Regional do Trabalho, na rua Martins Fontes, 109. Sei bem esse detalhe porque, ali, em 1960, ingressei na escola como aluno.

Nos primeiros anos, a escola oferecia apenas o curso intensivo de Administração de Empresas para turmas de 30, 40 a 50 alunos e durava aproximadamente três meses. Mas a escola resolveu fazer, em acordo com a Agência Internacional de Desenvolvimento dos Estados Unidos, a Usaid, um convênio com a Universidade Estadual de Michigan – Michigan State University – e, segundo esse entendimento, passou a haver sempre, por muito tempo, uma missão de quatro excelentes professores de Administração da Escola de Administração de Empresas da Michigan State University. Eles estiveram no Brasil ao mesmo tempo em que um número muito significativo de pessoas que se interessavam em se formar em Administração de Empresas faziam seus cursos de mestrado em Administração e áreas afins também, como Economia.

Então, prezado Senador Marconi Perillo, eu fiz do admissão ao científico no Colégio São Luís. Logo que terminei, pensei: "Acho que vou cursar Engenharia, fazer o vestibular na Politécnica". Naquele primeiro, não consegui. Só, então, soube que existia a possibilidade de realizar um curso, no Brasil, de Administração de Empresas. Eu me interessei por ele, fiquei entusiasma-

do com essa possibilidade. Havia vestibular em meados do ano. Acho que, por volta de maio ou junho, fiz vestibular. Havia 30 vagas. Cerca de 100 estudantes participaram. Felizmente, entrei, e fiz o curso de Administração de Empresas com muito entusiasmo.

Os dois primeiros anos do curso eram dedicados sobretudo à formação das matérias básicas, como Economia, Sociologia, Instituições Políticas, Psicologia e Introdução à Administração. Pouco depois, então, é que começávamos os cursos de Contabilidade, Finanças, *Marketing*, Produção, Administração de Produção e todas as áreas mais específicas do ensino de Administração.

Lá, naqueles três andares, ainda no meu tempo, havia cerca de 350 estudantes e mais ou menos 40 professores. Tínhamos uma interação muito forte. Logo me tornei Diretor Cultural. Lembro-me de que o presidente do Centro Acadêmico chamava-se José Maria Carrion; depois, Roberto Hollnagel; depois, Wladimir Pugina, que até hoje é professor.

Nos dois ou três primeiros anos, fui Diretor Cultural e organizava inúmeras atividades. Entre elas, a comunidade toda de estudantes, professores e funcionários costumava combinar com as companhias de teatro: "Queremos assistir a essa peça!". Então, eles nos proporcionavam 50% de desconto. Lotávamos o teatro e, em seguida, convidávamos os diretores e os atores da peça, os professores e os estudantes, e fazíamos um grande debate.

Foi assim até que acabei freqüentando, conhecendo e me tornando amigo de pessoas do teatro brasileiro, como José Celso Martinez Corrêa, do Teatro Oficina – hoje, o Teatro Oficina está fazendo 50 anos. Tornei-me amigo e interajo com ele até hoje. Acompanho suas peças, como *Os Sertões*, a peça que está comemorando nesta semana, lá em Porto Alegre, os 50 anos do Teatro Oficina.

Mas foi interessante assistir, naqueles anos 60, num Brasil de grande efervescência, a peças como *Pequenos Burgueses*, de Máximo Górkii, *A Engrenagem*, de Jean-Paul Sartre, *Um Bonde Chamado Desejo*, de Tennessee Williams, *A Semente*, de Gianfrancesco Guarnieri, e tantas outras, que fizeram com que pudéssemos abrir outras janelas para formar nossa consciência.

De 1963 para 1964, fui eleito Presidente do Centro Acadêmico Administração de Empresas e continuei a desenvolver esses projetos. Chamava, naquela época, os principais economistas e sociólogos, como Fernando Henrique Cardoso, Celso Furtado, Paul Singer, Chico de Oliveira, José Arthur Gianotti, só para citar a efervescência que havia do

ponto de vista do desenvolvimento cultural de todos naquela comunidade.

Aconteceu que terminei me formando em dezembro de 1964. Normalmente, eu me formaria no meio do semestre, mas, quando terminei o segundo ano, disse a meus pais que gostaria muito de conhecer um pouco o que era o Mercado Comum Europeu, de um lado, e a Europa Oriental, de outro. Eu queria muito conhecer o mundo socialista, saber o que era o capitalismo e o que era o socialismo. Estava ocorrendo um festival da juventude pela paz e amizade, organizado pelos partidos comunistas da Europa Oriental, partidos comunistas da Europa e do mundo, ou socialistas, e pedi a meu pai para participar do festival da juventude, em Helsinque. Interrompi os estudos por um semestre para realizar isso e saber mais das coisas, porque eu queria saber até que ponto poderíamos, nós, no Brasil, caminhar numa direção melhor, diante de tantas desigualdades e injustiças que desde moço eu observava.

Foi então que, visitando seis países do lado leste e outros tantos do lado mais ocidental, cheguei à conclusão que aqui propugno até hoje – o Senador Marconi Perillo é testemunha disso, no dia-a-dia, e Roberto Carvalho sabe também. Tendo visto como era o muro de Berlim em 1962, recordado há poucos dias num brilhante discurso pelo Senador Barack Obama, mas eu lá cheguei à conclusão de que era importante, sim, batalharmos por uma sociedade mais justa, solidária e igual, e que pudesse ser sempre realizado esse propósito por meios da não-violência, por meios democráticos.

Ao voltar, terminei o curso. Formado, resolvi trabalhar no Escritório Suplicy, do meu pai; mas, depois de ano e pouco, surgiu na escola a oportunidade de um concurso para professor de Economia. Foi, então, que eu disse a meu pai que eu tinha muita vontade de aprender mais economia, que foi a matéria que mais gostei, que havia surgido um concurso na escola e eu gostaria de fazer, pois, se eu passasse, seguiria a carreira de professor nessa escola de que tanto gostava. Até hoje gosto, pois ainda sou professor. Se eu passasse no concurso, poderia fazer mestrado, pós-graduação, quem sabe doutoramento, com uma bolsa, para facilitar. Meu pai disse: "Veja bem, você quer ser professor, talvez isso não vá proporcionar o padrão de vida com que você já está acostumado, com sua esposa e tudo, mas se é o que você quer, vou procurar ajudá-lo". Eu sempre me lembro disso. Quando meus filhos Eduardo, que é o Supla, André e João conversaram comigo, na hora de decidir – dois, artistas e cantores; o outro, advogado –, eu também me lembrei muito disso e falei: "Procurem fazer aquilo

que vocês amam, que vocês gostam, que vai acabar dando certo".

E eu, com muito entusiasmo, me tornei assistente, no primeiro semestre, do Professor Ari Buzan, saudoso professor e primeiro chefe do Departamento de Economia. Logo em setembro, segui para a Michigan State University. Fiz o doutoramento, voltei, lecionei dois anos e voltei para o doutoramento na Michigan State e em Stanford.

Prezado Senador Marconi Perillo, agora em outubro, completarei 30 anos da minha primeira eleição. A primeira foi pelo MDB. Existiam o MDB e a Arena. Fui Deputado Estadual, eleito em outubro de 1978, na primeira vez. Em todos esses 30 anos de vida parlamentar, houve dois de intervalo, em que voltei a ser professor em tempo integral, pois, quando candidato ao Governo, não fui eleito, em 1986, e voltei a lecionar em tempo integral, como o Roberto, muitas vezes. Mas, até hoje, às sextas-feiras à tarde, dou meu curso, que é um seminário sobre quais são os valores e as instituições que precisamos criar para termos uma nação justa e civilizada. É o curso que dou para meus alunos, toda sexta-feira, na FGV.

Resolvi dar este testemunho, recordando do Roberto, com quem muitas vezes interagi, inclusive na congregação da Escola de Administração de Empresas. E sou testemunha de como os professores dessa escola contribuíram enormemente para todas as instituições de ensino, e certamente aquelas do Estado de Goiás, como as que aqui estão hoje presentes, porque nós, os professores da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, continuamente estamos interagindo com as escolas de todo o Brasil e, inclusive, de outros países das Américas, da Europa e da Ásia.

Portanto, cumprimento o Senador Marconi Perillo por sua iniciativa e as instituições de Goiânia aqui pre-

sentes. E saúdo a todos os que seguem a profissão de administrador no Brasil.

Meus parabéns a vocês!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência agradece a manifestação do Senador Eduardo Suplicy, cumprimenta também todos os organizadores do 13º Conad, 11º Fórum Brasileiro de Administração, 11º Encontro Nacional de Professores, que terá lugar em Goiânia, entre os dias 25 e 27 de setembro de 2008. Será um megaevento, e um dos temas será “A Hora e a Vez da Administração”.

Parabéns a todos os organizadores e, mais uma vez, cumprimento todos os administradores aqui presentes e os que estão nos assistindo pela TV Senado e nos ouvindo pela Rádio Senado, pelos 43 anos da regulamentação da profissão.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento, dentre as quais o Dr. Roberto Carvalho Cardoso, Administrador-Presidente do Conselho Federal de Administração; a Administradora Maria do Rosário Moraes, Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal; o Administrador Samuel Albernaz, Presidente da Associação Goiana de Administração e do Sindicato dos Administradores de Goiânia, bem como a todos os demais ilustres presidentes e a todas as demais autoridades aqui presentes, dentre elas o ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas.)

Ata da 176^a Sessão Não Deliberativa, em 18 de setembro de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias e Marco Maciel

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 15 horas e 35 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos. O primeiro é o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senador Marco Maciel e, logo após, Senador Renan Calheiros.

V. Ex^a tem a palavra por 20 minutos, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Prezado Presidente, Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores Marco Maciel, Renan Calheiros e outros que estão chegando, está para ser tomada a importante decisão, primeiro, pelo Conare (Comitê Nacional para Refugiados) que examina esses casos e, depois, pelo Supremo Tribunal Federal, relativamente a se atender ou não o pedido de extradição do Sr. Cesare Battisti, que se encontra hoje detido aqui em Brasília, na Papuda, depois de permanecer algum tempo nas dependências da Polícia Federal.

No último sábado, o Professor Dalmo de Abreu Dallari publicou um artigo no **Jornal do Brasil** sobre o direito ao asilo, direito humanitário, em termos que me parecem extremamente justos, de bom senso, de forma tal a atender os princípios constitucionais brasileiros.

O Professor Dalmo Dallari, professor e jurista eminente, foi presidente da Comissão de Justiça e Paz, e é um dos mais respeitados juristas brasileiros, professor de Direito da Universidade São Francisco e autor de inúmeras obras que são muito utilizadas por todos os estudantes de Direito no Brasil.

Abro aspas para suas palavras:

Quando as relações internacionais são regidas pelo direito, os conflitos de interesses são resolvidos por meios pacíficos, buscando soluções justas e com respeito recíproco entre os Estados envolvidos. Um dos pontos fundamentais desse avanço, que deve ser creditado, em grande parte, ao Brasil, pelo extraordinário

desempenho de Rui Barbosa na Segunda Conferência da Paz de Haia, em 1907, é o respeito à igualdade de direitos de todos os Estados, sem a concessão de privilégios aos mais poderosos militar ou economicamente e sem degradar as relações internacionais, reduzindo-as a uma troca de favores entre governantes.

Rui Barbosa, que é como que o nosso patrono inspirador de todos os Senadores, por ter sido um extraordinário membro desta Casa e tão importante sempre foi sua contribuição.

A par disso, em defesa de sua própria soberania, mas também para salvaguarda do princípio da igualdade de direitos, que é de interesse universal, os Estados têm o dever de não abrir mão de seu direito à igualdade, que é parte de sua soberania, não aceitando acordos nem fazendo cortesias que impliquem uma renúncia a esse direito.

É importante e muito oportuno que isso seja lembrado agora, quando as autoridades brasileiras deverão decidir se deverá ser acolhido um pedido de asilo formulado pelo italiano Cesare Battisti, refugiado político que a Itália pretende que seja extraditado. Perseguido por suas atividades de jovem militante de um movimento político armado, há cerca de trinta anos, durante os chamados “anos de chumbo”, quando direita e esquerda se confrontaram com extremos de radicalismo, Battisti refugiou-se primeiro na França, quando o governo Mitterrand ofereceu abrigo aos que desistissem da luta armada. Depois, quando um novo governo francês fez acordo com o governo italiano e em troca de algumas compensações prometeu entregar os refugiados, veio para o Brasil, onde vivia pacificamente com sua família, desenvolvendo sua atividade de escritor, com vários livros já publicados. Um dado importante é que Cesare Battisti é acusado pelo governo italiano de ter praticado quatro homicídios, o que ele sempre negou, tendo sido julgado e condenado à revelia, sem a possibilidade de exercer seu direito de defesa.

Neste momento estão pendentes no Brasil um pedido de extradição formulado pelo governo italiano e um pedido de asilo, pelo reconhecimento de sua

condição de refugiado, apresentado formalmente por Cesare Battisti. Cabe aqui lembrar que as atividades de que ele é acusado caracterizam, sem qualquer dúvida, crime político e a Constituição brasileira estabelece expressamente, no artigo 5º, inciso LII, que “não será concedida extradição de estrangeiro por crime político”. Além disso, no artigo 4º, onde são enumerados os princípios que regem as relações internacionais do Brasil, consta, no inciso X, “concessão de asilo político”. Comentando esse dispositivo, observa o eminentíssimo constitucionalista José Afonso da Silva que, pela Convenção sobre Asilo Político aprovada pela ONU, essa proteção a pessoas perseguidas por motivos políticos é considerada de caráter humanitário, ficando, assim, cada Estado com o direito de fixar suas regras sobre o assunto.

Adverte, ainda, o eminentíssimo jurista, que o Estado ao qual é pedida a concessão do refúgio é quem deve fazer a qualificação jurídica dos fatos imputados ao requerente do asilo, pois “a tendência do Estado de origem do solicitante é de negar a natureza política do delito imputado e dos motivos da perseguição, para considerá-lo crime comum”. Assim, pois, ambas as decisões, sobre o asilo e a extradição, devem ser rigorosamente pautadas pelos princípios e normas da Constituição brasileira, sem aceitar pressões das autoridades italianas e sem fazer concessões que configurem uma indigna subserviência do Estado brasileiro.

Pois bem, Sr. Presidente, ainda recentemente a revista **Carta Capital** publicou artigos do eminentíssimo jurista que foi Secretário Nacional Antidrogas, Sr. Wálter Fanganiello Maierovitch, pessoa com quem tenho uma relação muito construtiva, de muito respeito dele para comigo.

Nos dois artigos, “Na mesma medida”, de 15 de agosto de 2008 e “Um noir para o Judiciário”, de 27-6-2008, ele argumenta que o Sr. Cesare Battisti teria cometido, sim, crimes comuns.

E eu avaliei que seria importante pudesse a *CartaCapital*, onde ele publicou este artigo, publicar um esclarecimento, ou o devido direito de defesa. E justamente a escritora francesa Fred Vargas, aquela que hoje tem nada menos que quatro livros na lista dos mais vendidos na França – tem o primeiro livro mais vendido na França –, portanto uma escritora de extraordinário reconhecimento, que conheceu de perto Cesare Battisti e, conhecendo a sua história, ouvindo os seus argumentos, ficou mais do que persuadida de que ele não cometeu aqueles quatro assassinatos.

Então, tendo conhecimento pessoal de Fred Vargas, eu encaminhei para o Sr. Mino Carta e para o Sr. Wálter Fanganiello Maierovitch um artigo da Srª Fred Vargas. Entretanto, o Sr. Mino Carta, responsável editorial, avaliou

que não seria o caso de publicá-la, apenas publicando um editorial “Aos criminosos, punição”, onde ele diz:

Por intermédio do senador Eduardo Matarazzo Suplicy, recebemos uma longa missiva da escritora e historiadora francesa Fred Vargas, em defesa de Cesare Battisti, apontado como ex-membro do grupo denominado Proletários Armados para o Comunismo (PAC).

Numa apertada síntese e pelo juízo externado pela missivista, Battisti não cometera e nem teve participação em nenhum dos crimes de assassinato pelos quais acabou definitivamente condenado pela Justiça italiana, postuladora da sua extradição.

Cumpre observar que os argumentos agora apresentados – muitos deles conhecidos por meio da leitura do livro de Battisti, recém-publicado no Brasil –, não sensibilizaram a Justiça francesa, quando apreciou igual pedido de extradição. Esta não foi efetivada por ter Battisti, ao prever o resultado, fugido para o Brasil.

Sobre valorar relatos, apreciar vícios, acertos ou erros da Justiça italiana, isso poderá ser mais adequado numa revisão criminal, estabelecido o contraditório com o Ministério Público. Ou, talvez, pelas nulidades apontadas pelo nosso Supremo Tribunal Federal, a quem compete apreciar o pedido de extradição, cujo procedimento se encontra suspenso. Até agora, na Itália, na França e na Corte de Direitos Humanos da União Européia, os relatos de Battisti não convenceram.

Não temos, de todo modo, elemento algum, nem mesmo indiciário, para concluir, como faz a missivista, que “Razão de Estado”, consagradora de injustiça, levou dois governos italianos, de centro-esquerda e o atual, de direita, a pedir a extradição de Battisti.

Convém ficar registrado que *CartaCapital* tem posição firmada: acusados de assassinatos e torturas e, portanto, de crimes de lesa-humanidade, devem ser responsabilizados criminalmente.

Pois, bem, acredito, Sr. Presidente, que seria próprio, adequado e justo, até em defesa da liberdade de imprensa que sempre Mino Carta defendeu, que ele pudesse também ter divulgado o artigo de Fred Vargas que avalio seja importante ser do conhecimento público. E, por essa razão, aqui vou lê-lo.

Diz Fred Vargas, num artigo que a **CartaCapital** preferiu não publicar:

No artigo Um noir para o Judiciário, publicado pela **CartaCapital** em 27 de junho do corrente, Wálter Fanganiello Maierovitch afirma que Cesare Battisti, condenado na Itália à prisão perpétua em 1988, cometeu quatro crimes, em 1978 e 1979, os anos de chumbo italianos, e dá os detalhes: um tiro direto contra o guarda da prisão, Antonio Santoro; crime contra o joalheiro Pierluigi Torregiani; um tiro direto, no mesmo dia, contra o açougueiro Lino Sabbadin e, por último, um tiro

direto contra o agente de polícia Andrea Campagna. O artigo destaca que a natureza destes crimes não é política, mas apenas de direito comum. Ressalta, igualmente, que o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos não aceitou o pedido de Battisti porque sua fuga da Itália em 1981 foi a razão da sua ausência durante o andamento do processo. Afirma, por último, que este processo, de acordo com o parecer do Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, não foi maculado por nulidade. Todavia, o artigo menciona que Cesare Battisti afirma ser inocente em relação aos crimes, mas não dá maiores detalhes desta declaração. Por quê?

É impossível a uma historiadora que sou e a uma cidadã apegada à verdade e à justiça não reagir perante o erro e a transformação da realidade ainda que involuntárias. Cesare Battisti não cometeu estes quatro crimes. Não participou destes homicídios. Podemos mostrar, por um conjunto surpreendente de elementos autênticos, que essa inocência é verídica. Com base nos fatos, o leitor poderá fazer o seu próprio julgamento sobre a real responsabilidade de Cesare Battisti e, sobretudo, sobre as razões pelas quais foi transformado ontem e ainda hoje num “culpado ideal”.

O que o artigo de Wálter Fanganiello Maierovitch não diz é que Cesare Battisti estava presente, na Itália, durante o andamento de seu primeiro processo (1979-1981), quando foi julgado com outros membros do seu antigo grupo político (PAC, Proletários Armados para o Comunismo). Contudo, o chefe do grupo, Pietro Mutti, ainda não havia sido preso por suas atividades e prosseguia a luta armada.

Battisti entrou no grupo em 1977, onde permaneceu até o outono de 1978, tendo-o deixado, juntamente com outros companheiros, por não concordar com a primeira ação realizada pelo grupo, que resultou no assassinato do guarda Antonio Santoro. Quando este primeiro processo, relativo aos quatro homicídios, foi examinado, Battisti nunca foi acusado de participar, nem pela polícia durante as investigações, nem pelos juízes. Por isso a justiça o condenou, em 1981, a 12 anos e 10 meses de prisão, por “pertencer a grupo armado”, “porte de armas” e “subversão”. Esta sentença corresponde, com efeito, à atuação política de Battisti e não por crime comum. Acrescentamos que, durante a tramitação deste processo, inúmeros réus foram torturados e nenhum sequer, mesmo sob tortura, mencionou o nome de “Battisti”.

Quando Battisti fugiu da prisão italiana, em outubro de 1981, não era, por conseguinte, para “fugir à justiça”, como foi dito [por Fanganiello e por Mino Carta, sem razão,] dado que o seu processo já havia sido concluído. A fuga foi para escapar das terríveis

condições da prisão na época. Quando chegou ao México, em 1982, ele ignorou por completo as notícias da época sobre a detenção do chefe do grupo, Pietro Mutti, e a abertura de um segundo processo. Battisti não imaginou que esse passo fosse balançar tanto a sua vida.

Pietro Mutti foi acusado, por dois inquéritos policiais, um do Digos de Milão e outro do CC (Carabinieri) de Udine, de ter disparado contra Antonio Santoro. A esse respeito, foi condenado à prisão perpétua. Por isso, a partir da sua detenção, Pietro Mutti – que foi igualmente torturado – se disse arrependido, assim como o chefe Arrigo Cavallina, o ideólogo do grupo. Numerosos outros membros do PAC também adotaram o estatuto de “arrependido” ou de “dissociado”. Neste segundo processo, de acordo com a nova lei italiana, quando um dos réus adotava o estatuto de “arrependido”, era beneficiado com reduções da pena e até mesmo com a liberdade. Tudo isso em troca das suas denúncias. Um “dissociado”, uma forma mais leve de arrependimento, diminuía igualmente a condenação, mas para isso o acusado teria que dar indícios mais diretos e confirmar as informações.

Para obter a sua liberdade, Pietro Mutti simplesmente acusou Cesare Battisti de ter disparado contra Antonio Santoro, quando na verdade ele próprio é quem atirara, e declarou-se apenas cúmplice. Mutti, todavia, reconheceu que não foi Battisti quem tivera problemas na prisão com o guarda Santoro, mas o próprio chefe, Cavallina, e afirmou: “Foi Cavallina quem primeiro disse o nome de Santoro. Devo dizer que foi Cavallina quem insistiu que o adjudante fosse assassinado”. (Tribunal de Recurso, 16.02.1990.) Para este mesmo assassinato, Pietro Mutti acusou uma mulher, Spina, de cumplicidade (o cúmplice de Pietro Mutti era realmente Migliorati). Posteriormente, Spina foi reconhecida como inocente (10. 1993).

Este é um fato, incontestável, que prova claramente o caráter totalmente mentiroso e enganoso das declarações de Pietro Mutti. Foi assim que ele conseguiu sua absolvição no processo pelo assassinato de Santoro, colocando a culpa toda em Battisti, que foi condenado pesadamente. Pietro Mutti não se limitou a essa acusação. Ele colocou sobre os ombros de Cesare Battisti a culpa pela quase totalidade dos atos do PAC no que se refere aos homicídios e ataques a bancos.

Diante disso, algumas perguntas ficam no ar: por que um único homem teria cometido todos esses atos, quando o grupo contava com 60 membros ativos? E acima de tudo, por que justo um dos mais jovens membros do grupo, um dos últimos a ter ingressado e que nunca fora chefe, foi condenado por todos os crimes?

É importante compreender porque Pietro Mutti acusou, especialmente, o seu antigo camarada Battisti. Recordemos que, com essa atitude, Pietro Mutti seguiu pelo menos uma das “regras” dos grupos armados: acusar os ausentes, que já se sabia em segurança no estrangeiro, a fim de proteger os presentes. Mas esta não é a única razão. Pietro Mutti, com suas acusações, vingou-se porque considerava Cesare Battisti um “duplo traidor”: primeiro porque Battisti tinha pedido a dissolução do grupo e o deixara em 1978; segundo, porque Battisti se recusou a integrar o novo grupo armado de Mutti (os “COLP”) após a sua fuga, para a qual contou com a ajuda de Mutti. Além disso, três motivos levaram Pietro Mutti a acusar Battisti: razões de interesse – obter sua própria liberdade; razões coletivas – proteger certos membros do grupo; e razões pessoais – vingar-se do “traidor”.

Soma-se a isso o fato de que, devido à amplitude e ao número de suas acusações, Pietro Mutti – que a justiça utilizou durante oito anos em outros processos – tornou-se, com Barone, um dos mais famosos arrependidos da época. As suas extravagâncias e contradições eram tantas que o tribunal ameaçou, caso ele continuasse a mentir de forma ineficaz, retirar a sua proteção e colocá-lo na mesma cela com aqueles a quem ele tinha denunciado. Em 1993, a própria Justiça italiana reconheceu as incessantes mentiras e o caráter não confiável de Pietro Mutti: “Este arrependido [Mutti] é um freqüentador assíduo dos jogos de azar entre os seus diferentes cúmplices, quando introduz Battisti na ação à mão armada de Viale Fulvio Testi para salvar Falcone, ou ainda Battisti e Sebastiano Masala em vez de Bitti e Marco Masala ação a mão armada contra armurerie “Tuttosport”, ou, ainda, Lavazza ou Bergamin em vez de Marco Masala em dois assaltos a mão armada em Verona.” (Tribunal de Milão, 31 de março, 1993).

Pietro Mutti cometeu um segundo erro capital quando negou estar presente nos lugares do atentado contra o açougueiro Lino Sabbadin, e acusou Battisti de ter entrado na loja e atirado contra o comerciante. Ao mesmo tempo, Giacomin, o outro chefe do PAC, reconheceu que ele mesmo havia atirado contra Sabbadin. Pietro Mutti foi obrigado então a alterar o seu “testemunho”: admitiu ter entrado na loja com Giacomin. O que dizer então de Battisti? Reconhecer sua ausência era cometer uma mentira desmedida que faria com que ele perdesse a credibilidade dos juízes. Mutti manteve a participação de Battisti no crime, mas como o simples motorista, que ficou no carro, no lado de fora. Foi por isso que Battisti foi condenado como cúmplice deste atentado, e não pelo “tiro”, como escreve Wálter Fanganiello Maierovitch em seu artigo. É

importante mencionar que uma testemunha descreveu este cúmplice (o motorista) como um homem de estatura média e com cabelos “castanhos louros” (Tribunal, 02.90). Battisti tem cabelos pretos.

Sr. Presidente, vou pedir uma ligeira tolerância de mais cinco minutos, porque se trata de uma defesa que precisa ser completa, se me permitem os Srs. Senadores.

Pietro Mutti mentiu três vezes, de maneira incontestável: pelo homicídio de Santoro, acusando Spina em vez de Migliorati, e Battisti em vez dele próprio (de acordo com os inquéritos de polícia), e pelo homicídio de Sabbadin, denunciando Battisti em vez de Giacomin.

Se Mutti mentiu, assim gravemente, no caso destes dois homicídios, enviando, sem escrúpulos, um homem e uma mulher para a prisão perpétua por crimes que eles não cometaram, por que acreditar nele no que se refere aos outros dois atentados?

Cometidos no mesmo dia, os atentados contra Lino Sabbadin e Pierluigi Torregiani estão ligados e foram organizados juntos. Se Battisti não participou no crime contra Sabbadin, como vimos, e que foi cometido anteriormente, porque estaria envolvido no crime contra Torregiani? Mutti não pode acusar Battisti de ser um atirador, porque os quatro homens do comando contra Torregiani já tinham sido identificados: Masala, Grimaldi, Fatone e Memeo, sendo este último o atirador. Mutti então acusou Battisti de ter “organizado” o atentado, mesmo sabendo que já fora confirmado que uma das reuniões de preparação teve lugar na sua própria casa. Além disso, não se poderia acreditar que um jovem membro é que iria organizar um duplo assassinato, com o conhecimento de seu chefe sem que este chefe fosse o primeiro responsável. Recordemos que nesta época, Battisti não era mais membro do PAC, uma vez que ele saía do grupo há vários meses. Graças a essas delações, colocando a culpa em Cesare Battisti, Pietro Mutti foi absolvido por este assassinato.

A não-participação de Battisti nesta operação é confirmada pela história do quarto e último atentado do PAC, que teve lugar dois meses depois, contra o agente de polícia Andrea Campagna. Quando dos interrogatórios que precederam o primeiro processo de Battisti, os policiais riram dele, imaginando-o como autor deste homicídio, porque, diziam, ele deveria estar calçando sapatos com saltos de pelo menos 16cm de altura. Sobre este detalhe temos apenas a palavra de Cesare Battisti, mas que é confirmada pelos testemunhos que descreveram o agressor como um homem “barbudo com cabelos louros” e “muito alto, cerca 1,90m”, ou seja, 20cm mais alto que Cesare Battisti.

No entanto, e contra este testemunho visual, Pietro Mutti acusou Cesare Battisti de ter atirado contra Campagna e declarou que o seu cúmplice era Memeo (o atirador contra Torregiani, dois meses antes). Memeo, que se constituiu dissidente e que a esse respeito era obrigado a dar informações, declarou que a arma utilizada no crime contra Torregiani era a mesma que fora utilizada no crime contra Campagna. Com efeito, o exame de balística confirmou esta informação.

Por outro lado, nota-se que Pasini Gatti foi o primeiro que informou aos investigadores o assassinato de Campagna: e Gatti “indica que é Memeo que lhe falou e que das suas palavras acreditou compreender que era ele mesmo [Memeo] que tinha tirado”. (Tribunal de Milão, 1990).

No apartamento emprestado, onde Cesare Battisti vivia clandestinamente com outros camaradas desde que deixara o grupo no ano anterior, a polícia apreendeu várias armas. A balística provou que todas eram virgens e que nunca haviam disparado um tiro sequer. Façamos uma pergunta lógica: se Battisti tinha de fato atirado contra Campagna, por que ele iria correr o risco de portar a arma de Memeo (uma arma considerada muito perigosa devido à sua utilização recente no crime contra Torregiani), uma vez que tinha à sua disposição outras armas, no próprio lugar onde ele vivia?

É necessário acrescentar que nenhuma prova material e muito menos nenhum testemunho visual confirmaram estas acusações sistemáticas de Pietro Mutti. Quanto aos membros do PAC que confirmaram o fato, são todos “arrependidos”, como Cavalina e Massala, ou “dissidentes” como Memeo, Barbetta, Tirelli ou Berzacola. Todos eles se beneficiaram com a redução de suas penas em troca das suas declarações. Graças às suas acusações, o chefe Pietro Mutti foi liberado após oito anos de “serviço” junto dos tribunais. Livre, ele deixou a Itália e ninguém sabe onde ele está. Enquanto isso, as consequências extremamente graves das suas acusações continuam a ameaçar a vida de Cesare Battisti. O chefe ideológico de Mutti, o arrependido Arrigo Cavalinna, foi condenado apenas a 15 anos de reclusão (16.02.90), uma penalidade evidentemente leve. Cesare Battisti, o *jovem homem ausente*, foi o único do grupo a ser condenado à prisão perpétua, justo ele que inegavelmente figura neste processo como bode expiatório para os membros mais responsáveis do PAC e para os chefes.

Sr. Presidente, vou pular o restante, pedindo que seja considerado como lido, e apenas ler os dois parágrafos finais.

Porque reconhecer a inocência de Cesare Battisti seria para altânia um ato com consequências políticas muitos graves! Seria, simplesmente, pôr em questão

a validade das 4.087 condenações pronunciadas durante os anos de chumbo contra os ativistas da extrema esquerda. O governo italiano estaria reconhecendo a não-confiabilidade dos arrependidos e dissidentes, a existência possível dos veredictos injustos, a existência das torturas, dos julgamentos coletivos de grupos de 20 ou mais de 100 pessoas. Com isso, estaria abrindo uma porta a uma escalada de reivindicações de numerosos condenados que exigem uma justiça verdadeira e não essa antiga justiça de exceção aplicada no período de exceção, com leis de exceção. Teria de reabrir centenas de processos.

Isto explicará sem dúvida ao leitor porque, para o governo italiano, Cesare Battisti deve permanecer culpado, e silencioso. Isto é a Razão de Estado, a razão política deste “caso Battisti”, tão imperiosa para um homem de direita como Silvio Berlusconi quanto para uma homem de centro-esquerda como Romano Prodi. Pode-se facilmente compreendê-lo, mas a realidade histórica é muito diferente: Cesare Battisti não cometeu os assassinatos pelos quais foi acusado pelo seu chefe, Pietro Mutti, liberado pelos tribunais há 18 anos. Em seu livro *Minha fuga sem fim*, Battisti assim escreveu: ele “era meu amigo e se tornou meu carrasco”.

Deve-se, pela Razão de Estado, deixar Cesare Battisti ser condenado definitivamente à prisão perpétua?

Sr. Presidente, peço, inclusive, que sejam também transcritos, assinalados, até para não se dizer que não registrei todos os documentos, com todos os pontos de vista, tanto os artigos mencionados de Wálter Franganiello Maierovitch, como o editorial de Mino Carta e, também, a carta que, posteriormente, Fred Vargas enviou ao próprio Mino Carta, que ele preferiu não publicar.

Gostaria de dizer que inclusive procurei ter uma impressão pessoal de Cesare Battisti, o visitei na Polícia Federal e na Papuda, e o que ele me disse foi que, de fato, ele pertenceu ao PAC, a este movimento revolucionário, mas que depois que aconteceu o seqüestro e a morte de Aldo Moro, Primeiro-Ministro Presidente da Itália, ele se recusou a participar de qualquer ação armada que pudesse significar a morte e o ferimento de quem quer que seja, e, portanto, ele não mais pertenceu a qualquer grupo armado. Pelo menos esta foi a impressão sincera que tive dele. De tal maneira que eu não sou testemunha dos fatos e aqui registro as ...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... espero que, com toda isenção, o Conari e o Supremo Tribunal Federal, examinando todos os elementos, cheguem à conclusão – pelo menos com a qual estou de

acordo, que, neste caso, cabe, sim, o direito ao asilo, como um direito humanitário.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, agradeço muito a tolerância de V. Ex^a, bem como a dos Senadores Renan Calheiros e Marco Maciel.

Insisti em falar para completar os argumentos.
Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.**

No artigo "Um noir para o Judiciário", publicado pela Carta Capital em 27 de junho do corrente, Wálter Fanganiello Maierovitch afirma que Cesare Battisti, condenado na Itália à prisão perpétua em 1988, cometeu quatro crimes em 1978 e 1979, os anos de chumbo italianos, e dá os detalhes: um tiro direto contra um guarda da prisão, Antonio Santoro; crime contra o joalheiro Pierluigi Torregiani; um tiro direto, no mesmo dia, contra o açougueiro Lino Sabbadin e, por último, um tiro direto contra o agente de polícia Andrea Campagna. O artigo destaca que a natureza destes crimes não é política, mas apenas de direito comum. Ressalta, igualmente, que o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos não aceitou o pedido de Battisti porque sua fuga da Itália em 1981 foi a razão da sua ausência durante o andamento do processo. Afirma, por último, que este processo, de acordo com o parecer do Procurador Geral da República, Antonio Fernando de Souza, não foi maculado por nulidade. Todavia, o artigo menciona que Cesare Battisti afirma ser inocente em relação aos crimes, mas não dá maiores detalhes desta declaração. Por quê?

É impossível a uma historiadora - que sou, e a uma cidadã apegada à verdade e justiça, não reagir perante o erro e à transformação da realidade, ainda que involuntárias. Cesare Battisti não cometeu estes quatro crimes. Não participou destes homicídios. Podemos mostrar, por um conjunto surpreendente de elementos autênticos, que esta inocência é verídica. Com base nos fatos, o leitor poderá fazer seu próprio julgamento sobre a real responsabilidade de Cesare Battisti e, sobretudo, sobre as razões pelas quais foi transformado ontem e ainda hoje num « culpado ideal ».

O que o artigo de Wálter Fanganiello Maierovitch não diz é que Cesare Battisti estava presente, na Itália, durante o andamento do seu primeiro processo (1979-1981), quando foi julgado com outros membros do seu antigo grupo político (PAC, Proletários Armados para o Comunismo). Contudo, o chefe do grupo, Pietro Mutti, ainda não havia sido preso por suas atividades e prosseguia a luta armada.

Battisti entrou no grupo em 1977, onde permaneceu até o outono de 1978, tendo o deixado, juntamente com outros companheiros, por não concordar com a primeira ação realizada pelo grupo, que resultou no assassinato do guarda Antonio Santoro. Quando este primeiro processo, relativo aos quatro homicídios, foi examinado, Battisti nunca foi acusado de participar, nem pela polícia durante as investigações, nem pelos juízes. Por isso a justiça o condenou, em 1981, a 12 anos e 10 meses de prisão, por "pertencer a grupo armado", "porte de armas" e "subversão". Esta sentença corresponde, com efeito, à atuação política de Battisti e não por crime comum. Acrescentamos que durante a tramitação deste processo, inúmeros réus foram torturados e nenhum sequer, mesmo sob tortura, mencionou o nome de « Battisti ».

Quando Battisti fugiu da prisão italiana, em outubro de 1981, não era, por conseguinte, para "fugir à justiça", como foi dito e, sem razão, *dado que o seu processo já havia sido concluído*. A fuga foi para escapar das terríveis condições

da prisão, na época. Quando chegou ao México, em 1982, ele ignorou por completo as notícias da época sobre a detenção do chefe do grupo, Pietro Mutti e a abertura de um segundo processo. Battisti não imaginou que este fato fosse balançar tanto sua vida.

Pietro Mutti foi acusado, por dois inquéritos policiais, um do Digos de Milão e outro do CC (Carabinieri) de Udine, de ter disparado contra Antonio Santoro. A esse respeito, foi condenado à prisão perpétua. Por isso, a partir da sua detenção, Pietro Mutti - que foi igualmente torturado - se disse arrependido, assim como o chefe Arrigo Cavallina, o ideólogo do grupo. Numerosos outros membros do PAC também adotaram o estatuto de «arrependido» ou de «dissociado». Neste segundo processo, de acordo com a nova lei italiana, quando um dos réus adotava o estatuto de «arrependido», era beneficiado com reduções da pena e até mesmo com a liberdade. Tudo isso em troca das suas denúncias. Um «dissociado» - uma forma mais leve de arrependimento diminuía igualmente a condenação, mas para isso o acusado teria que dar indícios mais diretos e confirmar as informações.

Para obter a sua liberdade, Pietro Mutti simplesmente acusou Cesare Battisti de ter disparado contra Antonio Santoro, quando na verdade ele próprio é quem atirara, e declarou-se apenas cúmplice. Mutti, todavia, reconheceu que não foi Battisti quem tivera problemas na prisão com o guarda Santoro, mas o próprio chefe, Cavallina e afirmou: *“Foi Cavallina quem primeiro disse o nome de Santoro. Devo dizer que foi Cavallina quem insistiu que o adjudante fosse assassinado.”* (Tribunal de Recurso, 16.02.1990). Para este mesmo assassinato, Pietro Mutti acusou uma mulher, Spina, de cumplicidade (o cúmplice de Pietro Mutti era realmente Migliorati). Posteriormente, Spina foi reconhecida como inocente, (10.1993).

Este é um fato, incontestável, que prova claramente o caráter totalmente mentiroso e enganoso das declarações de Pietro Mutti. Foi assim que ele conseguiu sua absolvição no processo pelo assassinato de Santoro, colocando a culpa toda em Battisti, que foi condenado pesadamente. Pietro Mutti não se limitou a essa acusação. Ele colocou sobre os ombros de Cesare Battisti a culpa pela quase totalidade dos atos do PAC no que se refere aos homicídios e ataques a bancos.

Diante disso, algumas perguntas ficam no ar: Por que um único homem teria cometido todos estes atos, quando o grupo contava com sessenta membros ativos? E acima de tudo, por que justo um dos mais jovens membros do grupo, um dos últimos a ter ingressado e que nunca fora chefe, foi condenado por todos os crimes?

É importante compreender porque Pietro Mutti acusou, especialmente, o seu antigo camarada Battisti. Recordemos que, com esta atitude, Pietro Mutti seguiu pelo menos uma das «regras» dos grupos armados: acusar os ausentes, que já se sabia em segurança no estrangeiro, a fim de proteger os presentes. Mas

esta não é a única razão. Pietro Mutti, com suas acusações, vingou-se porque considerava Cesare Battisti um «duplo traidor»: primeiro porque Battisti tinha pedido a dissolução do grupo e o deixara em 1978; segundo, porque Battisti se recusou a integrar o novo grupo armado de Mutti (os «COLP») após a sua fuga, para a qual contou com a ajuda de Mutti. Além disso, três motivos levaram Pietro Mutti a acusar Battisti: razões de interesse - obter sua própria liberdade; razões coletivas - proteger certos membros do grupo; e razões pessoais - vingar-se do «traidor».

Soma-se a isso o fato de que, devido à amplitude e ao número das suas acusações, Pietro Mutti - que a justiça utilizou durante oito anos em outros processos - tornou-se, com Barone, um dos dois mais famosos arrependidos da época. As suas extravagâncias e contradições eram tantas que o tribunal ameaçou, caso ele continuasse a mentir de forma ineficaz, retirar a sua proteção e colocá-lo na mesma cela com aqueles a quem ele tinha denunciado. Em 1993 a própria justiça italiana reconheceu as incessantes mentiras e o caráter não confiável de Pietro Mutti: "Este arrependido [Mutti] é um freqüentador assíduo dos jogos de azar entre os seus diferentes cúmplices, quando introduz Battisti na ação à mão armada de Viale Fulvio Testi para salvar Falcone, ou ainda Battisti e Sebastiano Masala em vez de Bitti e Marco Masala ação a mão armada contra armurerie "Tuttosport", ou, ainda, Lavazza ou Bergamin em vez de Marco Masala em dois assaltos a mão armada em Verone." (Tribunal de Milão, 31 de Março, 1993).

Pietro Mutti cometeu um segundo erro capital quando negou estar presente nos lugares do atentado contra o açougueiro Lino Sabbadin, e acusou Battisti de ter entrado na loja e atirado contra o comerciante. Ao mesmo tempo, Giacomin, o outro chefe do PAC, reconheceu que ele mesmo havia atirado contra Sabbadin. Pietro Mutti foi obrigado então a alterar o seu "testemunho": admitiu ter entrando na loja com Giacomin. O que dizer então de Battisti? Reconhecer sua ausência era cometer uma mentira desmedida que faria com que ele perdesse a credibilidade dos juízes. Mutti manteve a participação de Battisti no crime, mas como o simples motorista, que ficou no carro, no lado de fora. Foi por isso que Battisti foi condenado como cúmplice deste atentado, e não pelo «tiro», como escreve Wálter Fanganiello Maierovitch em seu artigo. É importante mencionar que uma testemunha descreveu este cúmplice (o motorista) como um homem de estatura média e com cabelos "castanhos louros" (Tribunal, 02.90). Battisti tem cabelos pretos.

Pietro Mutti mentiu três vezes, de maneira incontestável: pelo homicídio de Santoro, acusando Spina em vez de Migliorati, e Battisti em vez dele próprio (de acordo com os inquéritos de polícia), e pelo homicídio de Sabbadin, denunciando Battisti em vez de Giacomin.

Se Mutti mentiu, assim gravemente, no caso destes dois homicídios, enviando, sem escrúpulos, um homem e uma mulher para a prisão perpétua por

crimes que eles não cometeram, porque acreditar nele no que se refere aos outros dois atentados?

Cometidos no mesmo dia, os atentados contra Lino Sabaddin e Pierluigi Torregiani estão ligados e foram organizados juntos. Se Battisti não participou no crime contra Sabbadin, como vimos, e que foi cometido anteriormente, porque estaria envolvido no crime contra Torregiani? Mutti não pode acusar Battisti de ser um atirador, porque os quatro homens do comando contra Torregiani já tinham sido identificados: Masala, Grimaldi, Fatone e Memeo, sendo este último o atirador. Mutti então acusou Battisti de ter «organizado» o atentado, mesmo sabendo que já fora confirmado que uma das reuniões de preparação teve lugar na sua própria casa. Além disso, não se poderia acreditar que um jovem membro é que iria organizar um duplo assassinato, com o conhecimento de seu chefe sem que este chefe fosse o primeiro responsável. Recordemos que nesta época, Battisti não era mais membro do PAC, uma vez que ele saíra do grupo há vários meses. Graças às delações colocando a culpa em Cesare Battisti, Pietro Mutti foi absolvido por este assassinato.

A não participação de Battisti nesta operação é confirmada pela história do quarto e último atentado do PAC, que teve lugar dois meses depois, contra o agente de polícia Andrea Campagna. Quando dos interrogatórios que precederam o primeiro processo de Battisti, os polícias rião dele, imaginando-o como autor deste homicídio. Porque, diziam, ele deveria estar calçando sapatos com saltos de pelo menos 16 cm de altura. Sobre este detalhe temos apenas a palavra de Cesare Battisti, mas que é confirmada pelos testemunhos que descreveram o agressor como um homem “barbudo com cabelos louros” e “muito alto, cerca 1,90m”, ou seja, vinte centímetros mais alto que Cesare Battisti.

No entanto, e contra este testemunho visual, Pietro Mutti acusou Cesare Battisti de ter atirado contra Campagna e declarou que o seu cúmplice era Memeo (o atirador contra Torregiani, dois meses antes). Memeo, que se constituiu *dissociado* e que a esse respeito era obrigado a dar informações - declarou que a arma utilizada no crime contra Torregiani era a mesma que fora utilizada no crime contra Campagna. Com efeito, o exame de balística confirmou esta informação. Por outro lado, nota-se que Pasini Gatti foi o primeiro quem informou aos investigadores o assassinato de Campagna: e Gatti “*indica que é Memeo que lhe falou e que das suas palavras acreditou compreender que era ele mesmo [Memeo] que tinha tirado*”. (Tribunal de Milão, 1990).

No apartamento emprestado, onde Cesare Battisti vivia clandestinamente com outros camaradas desde que deixara o grupo no ano anterior, a polícia apreendeu várias armas. A balística provou que todas eram virgens e que nunca haviam disparado um tiro sequer. Façamos uma pergunta lógica: se Battisti tinha de fato atirado contra Campagna, porque ele iria correr o risco de portar a arma de Memeo (uma arma considerada muito perigosa devido à sua utilização recente no crime contra Torregiani), uma vez que tinha à sua disposição outras armas, no próprio lugar onde ele vivia?

É necessário acrescentar que nenhuma prova material e muito menos nenhum testemunho visual confirmaram estas acusações sistemáticas de Pietro Mutti. Quanto aos membros do PAC que confirmaram o fato, são todos «arrependidos», como Cavalina e Masala, ou «dissociados» como Memeo, Barbata, Tirelli ou Berzacola. Todos eles se beneficiaram com a redução de suas penas em troca das suas declarações. Graças às suas acusações, o chefe Pietro Mutti foi liberado após oito anos de «serviço» junto dos tribunais. Livre ele deixou a Itália e ninguém sabe onde ele está hoje. Enquanto isso, as consequências extremamente graves das suas acusações continuam a ameaçar a vida de Cesare Battisti. O chefe ideológico de Mutti, o arrependido Arrigo Cavallina, foi condenado apenas a 15 anos de reclusão (16.02.90), uma penalidade evidentemente leve. Cesare Battisti, o jovem homem ausente, foi o único do grupo a ser condenado à prisão perpétua, justo ele que inegavelmente figura neste processo como bode expiatório para aos membros mais responsáveis do PAC e para os chefes.

Não se pode afirmar também que este processo não esteve «maculado por nulidade»: além dos casos de tortura declarados, além da indulgência excessiva atribuída nas declarações dos arrependidos e dissociados, além da ausência de qualquer prova material, Cesare Battisti foi «representado» por advogados nos três julgamentos, dois datados de 1982, outro de 1990. Trata-se de falsos argumentos, um tanto grosseiros e que podem ser vistos a olho nu. Esses argumentos foram reconhecidos como falsos por um perito em grafologia do Tribunal de Paris (2005). Para compreender a utilidade destes mandatos fabricados, assinalamos que os advogados italianos assim supostamente “mandatados” por Battisti, representavam outros membros do PAC neste processo. Assinalemos também que desde a sua fuga em 1981 a mãe de Cesare Battisti acredita que seu filho está morto, e ora diariamente por ele «orações aos defuntos». Nunca, nem em 1982, nem 1990, a justiça enviou-lhe provas de que seu filho está vivo e que estes advogados o representavam.

O uso de falsos mandatos durante onze anos de procedimento é, em si, uma prova que permite declarar que o processo foi fundamentalmente viciado. Pior: é devido à existência destes três mandatos - e não à sua “fuga”, como escrito no artigo de Wálter Fanganiello Maierovitch - que o Tribunal europeu dos Direitos Humanos recusou-se em 2005 a reexaminar o processo de Battisti, argumentando, como o Conselho de Estado francês afirma (dois Cursos no entanto todos informadas da peritagem grafológica), que Battisti «estava informado do processo» e que por conseguinte «havia... se recusado a comparecer», assim como «provava» o envio dos mandatos e a precisão do conteúdo do último mandato (datilografado acima de uma assinatura velha de nove anos antes). O fato de estes três mandatos serem falsos prova, pelo contrário, sem dúvida alguma, que Battisti não estava de modo algum informado deste novo processo. Por que falsificar mandatos quando se pode fazê-los realmente?

Estes três documentos decisivos nem sempre foram comunicados pela Itália ao Brasil que, por direito, deveria avalizá-los. Por que Battisti nunca enviou advogados para provar o seu total desconhecimento sobre o segundo processo contra ele e, sobretudo, o fato de não ter razão para temer um novo processo?

É igualmente errado afirmar que os crimes do PAC - que não procuramos de modo algum aqui defender - são de «direito comum». O guarda e o policial Santoro e Campagna foram escolhidos como alvos do PAC porque foram os autores dos maus tratos e torturas dos prisioneiros. Os comerciantes Sabbadin e Torregiani porque se autodefenderam matando ladrões. Contrariamente do que afirma Wálter Fanganiello Maierovitch, a justiça estabeleceu que os ladrões mortos por Torregiani e por Sabbadin não tinham nenhum ponto em comum com o PAC e, dessa forma, nenhum com Battisti. Não se trata, por conseguinte, de vingança pessoal, mas, com estes dois atentados, de uma luta política contra o partido de tendência de extrema direita, "Maioria Silenciosa", que contratava os cidadãos a fazerem justiça eles mesmos. Os seus líderes aderiram seguidamente ao partido de Mussolini, o MSI, e os neofascistas. Lino Sabbadin já pertencia ao MSI quando foi assassinado pelo PAC. Torregiani cometeu a imprudência de afixar na sua vitrine a fotografia do ladrão que havia morto. Este gesto foi sentido pela extrema esquerda como uma provocação e foi denunciado à época pelo jornal *A Repubblica*. Dizer que estas quatro ações «não tiveram qualquer motivação político-ideológica» é simplesmente não ser fiel à história. Então, por que não reconhecer a inocência de Cesare Battisti? E por que a Itália faz um tamanho esforço para prendê-lo?

Porque reconhecer a inocência de Cesare Battisti seria para a Itália um ato com consequências políticas muito graves! Seria, simplesmente, pôr em questão a validade das 4087 condenações pronunciadas durante os anos de chumbo contra os ativistas da extrema esquerda. O governo italiano estaria reconhecendo a não-confiabilidade dos arrependidos e dissidentes, a existência possível dos veredictos injustos, a existência das torturas, dos julgamentos coletivos de grupos de vinte ou mais de cem pessoas. Com isso, estaria abrindo uma porta a uma escalada de reivindicações de numerosos condenados que exigem uma justiça verdadeira e não esta antiga justiça de exceção aplicada no período de exceção, com leis de exceção. Teria que reabrir centenas de processos.

Isto explicará sem dúvida ao leitor porque, para o governo italiano, Cesare Battisti deve permanecer culpado, e silencioso. Isto é a Razão de Estado, a razão política deste «caso Battisti», tão imperiosa para um homem de direita como Silvio Berlusconi quanto para um homem de centro esquerda como Romano Prodi. Pode-se facilmente compreendê-lo. Mas a realidade histórica é muito diferente: Cesare Battisti não cometeu os assassinatos pelos quais foi acusado pelo seu chefe, Pietro Mutti, liberado pelos tribunais há dezoito anos. Em seu livro *Minha fuga sem fim*, Battisti assim escreveu: ele «era o meu amigo e se tornou meu carrasco».

Deve-se, pela Razão de Estado, deixar Cesare Battisti ser condenado definitivamente à prisão perpétua?

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Na mesma medida

15/08/2008 13:54:22

Wálter Fanganiello Maierovitch

O ministro da Justiça, Tarso Genro, repetiu uma lição que se colhe da concepção positivista do Direito Natural e dos tratados e convenções internacionais: torturas e assassinatos não são crimes políticos.

À fala de Genro faltou acrescentar que o direito à verdade não pode ser escondido pelos Estados. Nem blindado o acesso à informação, a favorecer, por exemplo, tiranos, agentes assassinos de serviços secretos, quer da KGB, quer da CIA, quer do SNI, quer da "A Entidade", nome do serviço secreto do Vaticano.

O pronunciamento do ministro Genro provocou irada reação dos militares. Eles invocaram a Lei de Anistia, de 1979, que imaginam garantir a impunidade e ser apta a passar uma borracha nos crimes que, consumados durante a ditadura militar, atentaram contra o imprescritível Direito Natural do ser humano: vida, honra, liberdade, integridade física e moral.

Essa legislação sobre anistia acabou complementada pela chamada Lei dos Arquivos (1991), cujos posteriores decretos e diretrizes presidenciais, de Fernando Henrique a Lula, serviram para dificultar a identificação de autores, mandantes e mandatários, de torturas, assassinatos e desaparecimentos. Enquanto Lula impunha silêncio obsequioso a Genro e ao secretário Especial dos Direitos Humanos com relação à questão da Lei de Anistia, o governo do premier José Luis Zapatero apoiava a iniciativa da ministra espanhola da Defesa, Carme Chacón.

Nesta semana, Carme Chacón resolveu abrir os arquivos da Guerra Civil Espanhola (1936-1939), que produziu 1 milhão de vítimas. Também serão abertos os da ditadura do general Francisco Franco. Esses arquivos estão guardados nos porões do próprio Ministério da Defesa.

No Brasil, os principais arquivos do período da ditadura militar continuam sob a guarda das Forças Armadas. Quanto aos arquivos sigilosos, importante é recordar o jogo de cena, materializado no Decreto nº 5.584, de 2005. Pelo referido decreto, Lula determinou a transferência para o Arquivo Nacional de documentos dos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Serviço Nacional de Informações (SNI) e Comissão Geral de Investigações (CGI). O decreto nada determinou quanto aos que estão na posse das Forças Armadas.

Pela Lei Brasileira dos Arquivos, documentos que dizem respeito à segurança da sociedade e do Estado, ainda que tenha ocorrido terrorismo de Estado, permanecem sigilosos pelo prazo de 30 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período de tempo. E a ministra Dilma Rousseff declarou que os "documentos classificados como ultra-secretos não serão liberados".

Num pano rápido, o Direito Natural, insito ao ser humano, não pode ser revogado por leis de anistia e similares. A anistia só deve ser cogitada pós-condenação, por razões humanitárias: doença, senilidade etc.

Na semana passada, enquanto o ministro Nelson Jobim opunha-se a Genro de modo a ecoar o pensamento do Palácio do Planalto e dos militares, a França assistia ao fim da informal "Anistia Mitterrand". O então presidente socialista permitiu, sem lei ou decreto, abrigar no país participantes de grupos terroristas da Itália, com o compromisso de declaração de renúncia à luta armada. Para a Justiça francesa, e conforme entende o nosso ministro Genro, torturadores e assassinos não cometem crimes políticos. Nessa linha, a Justiça francesa deferiu, em julho, a extradição da terrorista Marina Petrella, membro das Brigadas Vermelhas, refugiada na França desde 1993.

Marina, que está internada em hospital parisiense em razão de greve de fome, é co-autora no seqüestro e assassinato do ex-premier italiano Aldo Moro. Também foi participante no homicídio doloso de um agente de polícia. Ela nunca negou o cometimento dos crimes nem externou arrependimento.

No momento, a Corte de Justiça de Versalhes autorizou a manutenção da sua internação hospitalar, sem escolta. Para o extraditando Cesare Battisti, havia concedido a prisão domiciliar e ele fugiu para Copacabana, no Rio de Janeiro.

O ministro Genro, se for minimamente coerente, vai se opor ao pedido de asilo feito por Battisti. Ele não era das Brigadas Vermelhas, mas de uma organização incipiente chamada Proletários Armados para o Comunismo (PAC). Por vingança, Battisti é co-autor no assassinato de um joalheiro de periferia, de um açougueiro de bairro pobre e de um carcereiro. Nenhuma das vítimas mantinha atividade político-partidária.

Quanto a Battisti, o nosso STF receberá na próxima semana, para juntada nos autos de extradição, uma carta do ex-presidente italiano Francesco Cossiga. Ele e o ex-premier Giulio Andreotti, durante os 55 dias de cativeiro de Moro, negaram-se a negociar a libertação com os brigadistas. Cossiga, por força da idade avançada, quer melhorar a sua biografia tingida pelo sangue de Aldo Moro. Na carta, afirma que Battisti cometeu crime político.

Um noir para o Judiciário

27/06/2008 13:06:54

Wálter Fanganiello Maierovitch

Quando já estava com as malas prontas para deixar o cargo de primeiro-ministro da Itália, o professor Romano Prodi, que havia liderado uma coalizão de centro-esquerda, escreveu uma carta ao presidente Lula. Ele pedia a atenção, por parte do Supremo Tribunal Federal (STF), ao pedido de extradição de Cesare Battisti, autor de quatro crimes comuns de qualificados homicídios. Todos eles consumados entre 1977 e 1979, com vítimas atacadas de surpresa.

Nos próximos dias e perante o STF, deverá ocorrer o julgamento do pedido de extradição de Cesare Battisti, preso em Copacabana em 18 de março de 2007.

Battisti conseguiu fugir de um presídio italiano em 1981. Nos anos 1990, logrou homiziarse na França. Lá permaneceu até ter sido deferida, pela Justiça francesa, a sua extradição. Com falso passaporte, trocou Paris pelo Rio de Janeiro.

Num acurado parecer ilustrado por citações de jurisprudência remansosa no STF, a Procuradoria-Geral da República pronunciou-se favoravelmente à extradição, com uma restrição de praxe: pena de prisão perpétua imposta na Itália adequada à de custódia pelo prazo de 30 anos, máximo permitido pela nossa Constituição.

O procurador-geral, Antonio Fernando de Souza, deixou claro não ser possível uma reavaliação da prova, a fim de se concluir se a Justiça italiana acertou ou não ao condenar Battisti. No parecer, frisou que os crimes não estão prescritos e os processos italianos não estavam maculados por nulidades.

No interrogatório judicial realizado no Brasil, o extraditando negou a participação nos crimes. Na sua defesa, ressuscitou a tese de julgamento à revelia, sem ampla defesa, já afastada pela Corte Europeia de Direitos Humanos. Battisti contou haver sido acusado de crimes políticos e de ter suportado perseguições pelo apoio dado a Sérgolène Royal, candidata socialista derrotada na última eleição presidencial na França. Certa vez, um jornalista do L'Unità, uma publicação diária da esquerda italiana, fez uma pergunta que não me sai da memória. O jornalista queria saber por que Battisti, que se apresentava como membro da organização revolucionária denominada Proletários Armados para o Comunismo (PAC), participara dos assassinatos de um açougueiro pobre e de um modesto joalheiro de periferia.

No dia 6 de junho de 1978, por volta das 16h50, Battisti e o parceiro Diego Giacomini, com barba e bigodes falsos, entraram no açougue de Lino Sabbadin. Perguntaram para a vítima se ela era Lino e, depois de um sim, mataram-no com quatro tiros.

Pouco antes, por volta das 15 horas e na cidade de Milão, Battisti idealizara outra execução, a do joalheiro de periferia Pierluigi Torrigiani. Quando a vítima abria a porta da joalheria, houve o surpreendente ataque a tiros. A vítima, depois de atingida, conseguiu puxar a sua arma. Ao cair no chão,

a arma disparou e um projétil atingiu o filho adotivo Alberto Torrigiani, que ficou hemiplégico e utiliza uma cadeira de rodas. O joalheiro Torrigiani, como o açougueiro, não era militante político. Nos dois assassinatos não houve qualquer motivação político-ideológica. Torrigiani, certa ocasião, estava jantando num restaurante de nome Transatlântico e participou da reação a um assalto, que resultou na morte dos dois assaltantes. Não sabia que eram ligados a Battisti, que, em represália, urdiu e participou do projeto covarde de assassinato de Torrigiani.

Por puro terrorismo, Battisti, em 6 de junho de 1978, matou com tiros pelas costas o maresciallo (equivalente a sargento da polícia civil) Antonio Santoro, chefe dos agentes penitenciários do cárcere da cidade de Udine. Em abril de 1979, em um bairro periférico de Milão, saiu detrás de um carro para disparar cinco tiros e matar o distraído policial civil Andrea Campagna, que conversava com a noiva e o futuro sogro.

Na França, Battisti escreveu 12 livros no estilo noir e passou a ser tutelado por intelectuais do Partido Verde. Um detalhe, no entanto, fora esquecido. Na França, os revolucionários derrubaram a monarquia para introduzir o regime republicano. Na Itália, ao tempo de Battisti, vivia-se num Estado Democrático de Direito, sob um regime republicano e com os eurocomunistas bem próximos da conquista do poder, pelo voto livre.

Da Corte de Direitos Humanos da União Européia, o reclamante Battisti recebeu uma contundente resposta: a sua opção pela fuga tinha sido a causa única de audiências e sessões de julgamentos sem a sua presença.

Com base na chamada doutrina François Mitterrand, nunca escrita ou convertida em lei, Battisti conseguiu permanecer por anos na França. Mitterrand garantia a não-extradição de quem afirmasse perseguição política e se comprometesse a abandonar a luta armada. Battisti, que acaba de lançar um livro no Brasil, aguarda que o STF acredite no seu "noir Judiciário".

POLÍTICA

[Aos criminosos, punição](#)

29/08/2008 14:14:52

[Redação CartaCapital](#)

Por intermédio do senador Eduardo Matarazzo Suplicy, recebemos uma longa missiva da escritora e historiadora francesa Fred Vargas, em defesa de Cesare Battisti, apontado como ex-membro do grupo denominado Proletários Armados para o Comunismo (PAC).

Numa apertada síntese e pelo juízo externado pela missivista, Battisti não cometera e nem teve participação em nenhum dos crimes de assassinato pelos quais acabou definitivamente condenado pela Justiça italiana, postuladora da sua extradição.

Cumpre observar que os argumentos agora apresentados – muitos deles conhecidos por meio da leitura do livro de Battisti recém-publicado no Brasil – não sensibilizaram a Justiça francesa quando apreciou igual pedido de extradição. Esta não foi efetivada por ter Battisti, ao prever o resultado, fugido para o Brasil.

Sobre valorar relatos, apreciar vícios, acertos ou erros da Justiça italiana, isso poderá ser mais adequado numa revisão criminal, estabelecido o contraditório com o Ministério Público. Ou, talvez, pelas nulidades apontadas pelo nosso Supremo Tribunal Federal, a quem compete apreciar o pedido de extradição, cujo procedimento se encontra suspenso. Até agora, na Itália, na França e na Corte de Direitos Humanos da União Européia, os relatos de Battisti não convenceram.

Não temos, de todo modo, elemento algum, nem mesmo indicário, para concluir, como faz a missivista, que "Razão de Estado", consagradora de injustiça, levou dois governos italianos, de centro-esquerda e o atual, de direita, a pedir a extradição de Battisti.

Convém ficar registrado que CartaCapital tem posição firmada: acusados de assassinatos e torturas, e, portanto, de crimes de lesa-humanidade, devem ser responsabilizados criminalmente.

Senhor Editor:

Pretender que os fatos sejam divulgados em sua inteireza e não só sob o ângulo de preferência do órgão de divulgação, essa é uma pretensão compatível com a ética e com a Justiça e que nada tem a ver com a proteção a quem for, comprovadamente e após um julgamento imparcial e regular, reconhecido como autor de um crime ou de vários crimes. O que é profundamente lamentável, e contrário à ética, é a condenação por suposição ou com base em acusações não comprovadas, proferida após uma farsa de julgamento, no qual foram ignorados elementos fundamentais da defesa. Essa distorção da verdade, com a recusa de divulgar esclarecimentos decisivos, é ainda mais grave quando implica a condenação de uma pessoa humana por suposta, e não comprovada, prática de crime contra a humanidade. Isso vem ocorrendo em relação ao italiano Cesare Battisti, atualmente preso em Brasília, aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal sobre um pedido de extradição formulado pelo governo italiano, acolitado por autoridades francesas. Acusado de ter praticado homicídios na Itália há cerca de trinta anos, como militante de um grupo político armado, Cesare Battisti jamais foi submetido a um julgamento regular e imparcial por um Tribunal italiano ou pela Corte Européia. Simulando um julgamento regular, o que já demonstra a falta de base real da acusação, o Tribunal italiano alegou a existência de três mandatos outorgados por Cesare Battisti a um advogado, que fez sua defesa. Entretanto, uma perícia técnica deixou provado, sem qualquer dúvida, que os mandatos eram falsos e que, portanto, não foi assegurado ao acusado o direito de defesa, proclamado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos como um direito fundamental da pessoa humana. E sem poder defender-se Cesare Battisti foi condenado a prisão perpétua, numa farsa de julgamento. Esse dado, da máxima relevância, não deve ser omitido ou ocultado por qualquer órgão de imprensa que divulgue notícias sobre Cesare Battisti sem desviarse de seu compromisso com a ética e a verdade, essencial para uma imprensa livre e democrática. Se foi por engano ou inadvertência que Carta Capital omitiu esse dado é tempo de corrigir a omissão, para que os seus leitores formem livremente sua opinião e não se tornem cúmplices involuntários de uma condenação maculada pela parcialidade e por isso indiscutivelmente injusta.

FRED VARGAS

POLÍTICA INTERNACIONAL

Direito ao asilo: direito humanitário

Dalmo
Dallari
PROFESSOR
E JURISTA

Um dos sinais mais expressivos do avanço da civilização é o estabelecimento de regras jurídicas eficazes para o relacionamento entre os Estados. Quando as relações internacionais são regidas pelo direito, os conflitos de interesses são resolvidos por meios pacíficos, buscando soluções justas e com respeito mútuo entre os Estados envolvidos. Um dos pontos fundamentais desse avanço, que deve ser creditado, em grande parte, ao Brasil, pelo extraordinário desempenho de Rui Barbosa na Segunda Conferência da Paz de Haia, em 1907, é o respeito à igualdade de direitos de todos os Estados, sem a concessão de privilégios aos mais poderosos militar ou economicamente e sem degradar as relações internacionais, reduzindo-as a uma troca de favores entre governantes. A par disso, em defesa de sua própria soberania, mas também para salvaguarda do princípio da igualdade de direitos, que é de interesse universal, os Estados têm o dever de não abrigar mão de seu direito à igualdade, que é parte de sua soberania, não aceitando acordos nem fazendo cortesias que impliquem uma renúncia a esse direito.

E importante e muito oportuno que isso seja lembrado agora, quando as autoridades brasileiras deverão decidir se deverá ser acolhido um pedido de asilo formulado pelo italiano Cesare Battisti, refugiado político que a Itália pretende que seja extraditado. Perseguido por suas atividades de jovem militante de um movimento político armado, há cerca de trinta anos, durante os chamados "anos de chumbo", quando direita e esquerda se confrontaram com extremos de radicalismo, Battisti refugiou-se primeiro na França, quando o governo Mitterrand ofereceu abrigo aos que desistissem da luta armada. Depois, quando um novo governo francês fez acordo com o governo italiano e em troca de algumas compensações prometeu entregar os refugiados, veio para o Brasil, onde vivia pacificamente com sua família, desenvolvendo sua atividade de escritor, com vários livros já publicados. Um dado importante é que Cesare Battisti é acusado pelo governo italiano de ter praticado quatro homicídios, o que ele sempre negou, tendo sido julgado e condenado à revelia, sem a possibilidade de exercer seu direito de defesa.

Neste momento estão pendentes no Brasil um pedido de extradição formulado pelo governo italiano e um pedido de asilo, pelo reconhecimento de sua condição de refugiado, apresentado formalmente por Cesare Battisti. Cabe

aqui lembrar que as atividades de que ele é acusado caracterizam, sem qualquer dúvida, crime político e a Constituição brasileira estabelece expressamente, no artigo 5º, inciso III, que "não será concedida extradição de estrangeiro por crime político". Além disso, no artigo 4º, onde são enumerados os princípios que regem as relações internacionais do Brasil, consta, no inciso X, "concessão de asilo político". Comentando esse dispositivo, observa o eminente constitucionalista José Afonso da Silva que, pela Convênio sobre Asilo Político aprovada pela ONU, essa proteção a pessoas perseguidas por motivos políticos é considerada de caráter humanitário, ficando, assim, cada Estado com o direito de fixar suas regras sobre o assunto. Adverte, ainda, o eminente jurista, que o Estado ao qual é pedida a concessão do refúgio é quem deve fazer a qualificação jurídica dos fatos imputados ao requerente do asilo, pois "a tendência do Estado de origem do solicitante é de negar a natureza política do delito imputado e dos motivos da perseguição, para considerá-lo crime comum". Assim, pois, ambas as decisões, sobre o asilo e a extradição, devem ser rigorosamente pautadas pelos princípios e normas da Constituição brasileira, sem aceitar pressões das autoridades italianas e sem fazer concessões que configurem uma indigna subserviência do Estado brasileiro.

Voz dos leitores

É válida a experiência com o acelerador de partículas?

Sim

Teoricamente, vai trazer avanços. Pena que esses investimentos e descobertas sempre estão fora daqui.

Jáerson Vassalo, Amaturá (AM)

Sim

Aqui se questiona a validade da pesquisa, pois somos dominados pela ignorância e religião. Não temos ideia do que se trata. Mal

e gastam US\$ 9 bilhões para tentar concluir sobre algo que agravará diferenças entre os povos.

Jacques Miranda, Rio

Não

É uma afirmação com os flagelos da humanidade dispende esse dinheiro para descobrir que o big-bang é uma falácia ateísta.

Emmanuel Oliveira da Silva, Rio

Resultado

Sim 59%

Não 41%

Amostragem de opiniões recebidas

JORNAL DO BRASIL

www.jb.com.br

JB ONLINE

[Primeira Página](#) | [País](#) | [Rio](#) | [Economia](#) | [Internacional](#) | [Esportes](#)

[Ciência e Tecnologia](#) | [Cultura](#)

REBOUÇAS

Exposição no Centro do Rio convida público para visitar história do voto no Brasil

Com acervo de fotos do **Jornal do Brasil**, Centro Cultural da Justiça Eleitoral abre, neste sábado, passeio histórico pela democracia nacional. Exposição faz uma

passagem pelo Brasil Colônia e Império até os dias atuais para mostrar como é, e era, o sistema de votação no país. A entrada é franca. Veja em www.jb.com.br/rio

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As solicitações de V. Ex^a serão atendidas na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, que disporá de vinte minutos para fazer seu pronunciamento. Em seguida, falará o Senador Renan Calheiros.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão, nobre Senador Renan Calheiros, ex-presidente do Senado Federal, Senador Eduardo Suplicy, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, hoje à tarde, desejo, em breve manifestação, fazer alguns comentários sobre a carga tributária brasileira.

Louvar-me-ei de textos publicados pelos periódicos editados no Estado de São Paulo, o **Estado de S. Paulo** e a **Folha de S Paulo**.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que chama atenção é que a carga tributária brasileira bateu novo recorde no último semestre: passou para 37,3% do PIB.

No primeiro semestre deste ano [cito matéria de Marcos Cézari], os contribuintes pagaram R\$515,36 bilhões em tributos aos três níveis de governo, valor 15,9% superior aos R\$444,66 bilhões arrecadados de janeiro a junho de 2007.

O cálculo foi feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), cujo Presidente é o advogado Gilberto Luiz do Amaral, especialista em questões tributárias. O IBPT É uma entidade que reúne profissionais do setor que se dedicam a estudos tributários de natureza institucional, setorial e empresarial.

Estima-se, segundo o que já revelou o primeiro semestre, que a carga tributária deste ano será superior a 37%, portanto, um novo recorde, como já disse. *No ano passado, a carga foi 36,08% do PIB. A Receita ainda não divulgou o dado de 2007 – o último dado disponível é o de 2006, de 34,23% do PIB.*

Por aí se vê, se olharmos os anos de 2006, 2007 e 2008, que a carga tributária continua numa linha ascendente.

É bom recordar, Sr. Presidente, que a carga poderia ser mais alta ainda não fora o papel extremamente importante desempenhado pelo Senado desempenhou no fim do ano passado ao derrubar proposta de emenda

constitucional, que prorrogava a vigência da CPMF. Foi uma reunião memorável, que contribuiu para reduzir a extração fiscal em nosso País. Mas é certo que tão logo revogada foi a CPMF, o Governo, por meio de aumento de alíquotas, inclusive de IOF, conseguiu fazer com que por outros caminhos pudesse ampliar a sua receita. O fato mostra, a um só tempo, que o Senado andou certo quando recusou a CPMF e que o Governo procurou compensar de logo aquilo que, segundo dizia o Ministro da Fazenda, poderia comprometer a receita fiscal deste ano.

Sr. Presidente, o aumento do IOF, depois da recusa da CPMF, elevou de R\$3,66 bilhões para R\$9,67 bilhões, o que significa, no ano de 2008, um aumento de 164%.

Mantida essa tendência [dizem os dirigentes do IBPT] até o final do ano, o governo federal terá cerca de R\$100 bilhões a mais em seu cofre – algo correspondente a mais de duas vezes a CPMF.

Com o crescimento econômico, que, nesse sentido, ajuda o aumento inclusive da arrecadação, as empresas faturam mais, pagam mais Imposto de Renda e também o CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), como sabemos.

Os contribuintes [apenas para enfatizar quão é alta nossa carga tributária] pagaram R\$2,83 bilhões em tributos em cada um dos 182 dias do primeiro semestre. Foram R\$117,98 milhões por hora, R\$1,97 milhão por minuto e R\$32,77 mil por segundo.

Neste ano, há de se supor algo que vai ocorrer pela primeira vez na história do País: os contribuintes pagarão, em tributos este ano, algo em torno de R\$1 trilhão – esse número deverá ser alcançado ao encerrar-se o ano, ou seja, possivelmente na última semana do ano em curso.

Fiz essas considerações para também lembrar, como consta de matéria da **Folha de S. Paulo**, assinada pela jornalista Fabiana Futema, que a questão tributária continua a preocupar todos nós. E gostaria, sobre o assunto, de fazer algumas observações.

O que a experiência mundial demonstra, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é que quanto maior o crescimento econômico, mais se acelera o projeto de desenvolvimento.

E, obviamente, isso ocorre, sobretudo, quando o sistema tributário é de boa qualidade, de forma que a

extração fiscal seja feita de forma correta, contribuindo assim para assegurar ao País um desenvolvimento sustentado.

O nosso sistema tributário, infelizmente, Sr. Presidente, é de má qualidade, contém uma série de impostos e alíquotas de grande regressividade e penaliza mais os que ganham menos, ou seja, os mais pobres. Recai essa carga tributária excessiva sobre os ganhos salariais. Vale ressaltar que os impactos sobre a massa salarial já atingiram algo como quase 19% das rendas pessoais.

As empresas sofrem também, como consequência. Em vez de se capitalizarem, suportam uma tributação que interfere nos seus resultados, no seu desempenho.

O Brasil é hoje – e infelizmente, friso – vice-campeão em matéria de carga tributária em todo o mundo. Acima de nós, só a Dinamarca, que dispõe de infraestrutura de serviços muito melhor do que a nossa. Na própria América Latina somos, portanto, o país cujos cidadãos mais pagam impostos. Note-se que, diante dos 37,3% sobre o PIB no Brasil, no Uruguai a média é 28,4%, na Argentina 25,7% e no México 9,1%.

A negatividade da excessiva carga tributária se exerce de duplo modo: os tributos cumulativos recaem sobre cadeias produtivas de várias fases, como das indústrias e do comércio. Os não-cumulativos atingem em cheio e de uma só vez, cada, as cadeias curtas como os serviços, isto é, os chamados profissionais liberais e as microempresas, que são as maiores fontes de emprego. Elas – essas médias e pequenas empresas – não podem transferir os pagamentos dos encargos fiscais e sim têm que absorvê-los diretamente.

Volto, portanto, a salientar esse excessivo encargo fiscal com que convive o País. E lembrando mais uma vez que as cadeias produtivas de várias fases passaram a ser prejudicadas pelas elevações do PIS e do Cofins em mais do dobro cada uma.

O brasileiro que contribui com impostos trabalha em média, 4 meses por ano, para pagá-los e mais 4 meses para custear serviços que deveriam ser do governo, tais como educação, previdência pública e até segurança pública – outra grande questão brasileira – obrigações fundamentais de todo e qualquer Estado, sobretudo dos chamados Estados que vivem, como é o nosso caso, sob a égide do Estado democrático de direito.

Veja-se, por exemplo, o caso do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Ele re-

cebeu cerca de vinte e sete regulamentações federais e estaduais, incentivando em alguns casos, as “guerras fiscais” entre os Estados da Federação. A prolixidade tributária estende-se a todo o sistema – já se observou com propriedade –: o Brasil tem uma legislação fiscal de cerca de 55.767 artigos, 33.374 parágrafos, 23.497 incisos e 9.956 alíneas, o que significa um recorde mundial, obviamente ensejando e muito a sonegação que precisa ser combatida, para que todos sejam tratados igualmente de acordo com a Lei.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em qualquer perspectiva metodológica, o Estado deve direta ou indiretamente, colaborar, em maior ou menor escala, com o crescimento econômico, base do desenvolvimento social. Nunca a eles se opor ou sobrecarregá-los.

Apresenta-se necessário, mesmo urgente, retornarmos ao debate sobre a reforma tributária, que é fundamental para o País. Temos de extinguir ou reduzir os impostos em cascata, sem prejudicar e sim recompensando a produtividade. Temos de estabelecer regras únicas para o ICMS para evitarmos e superarmos as guerras fiscais tão prejudiciais ao Estado Federal brasileiro, ou seja, temos também de acabar com o círculo vicioso de impostos provisórios que se tornam definitivos com alíquotas em expansão.

O Estado deve, com suas funções, tornar-se público também nisso. O Estado deve ser um ente que esteja a serviço da sociedade, contribuindo para promover um continuado processo de desenvolvimento.

Por isso, Sr. Presidente, desejo, ao encerrar minhas palavras, pedir a V. Ex^a, nobre Senador Alvaro Dias, que autorize publicar juntamente com o meu discurso dois textos: A matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 16 de setembro deste mês e a matéria da **Folha de S.Paulo**, de 18 de março de 2004, assinada pela jornalista Fabiana Futema.

Creio que com a publicação desses dois anexos poderemos refletir melhor sobre a questão da carga fiscal brasileira e a necessidade de melhorarmos sua qualidade e torná-la instrumento que propicie o desenvolvimento econômico e social do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art.210, inciso I e § 2, do Regimento Interno.)

Carga tributária de 37,3% do PIB é novo recorde semestral, diz estudo

Para um PIB de R\$ 1,383 tri, contribuintes pagaram R\$ 515,36 bi em tributos

MARCOS CÉZARI
DA REPORTAGEM LOCAL

Mais uma vez, a carga tributária voltou a registrar recorde no Brasil. No primeiro semestre deste ano, os contribuintes pagaram R\$ 515,36 bilhões em tributos aos três níveis de governo, valor 15,9% superior aos R\$ 444,66 bilhões arrecadados de janeiro a junho de 2007.

A carga tributária é a soma dos tributos federais, estaduais e municipais pagos por todos os contribuintes no país. Como o PIB (Produto Interno Bruto) no primeiro semestre foi de R\$ 1,383 trilhão, a carga tributária no período foi de 37,27%, ou 1,24 ponto percentual superior aos 36,03% do mesmo período do ano passado.

O cálculo é do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), entidade que reúne profissionais do setor que se dedicam a estudos tributários de natureza institucional, setorial e empresarial.

A Receita Federal não divulga a carga tributária por semestre, mas apenas uma vez por ano. Para o fisco, "na literatura técnica especializada, bem como nas divulgações de órgãos oficiais ou não, predomina o uso da periodicidade anual para o cálculo da carga tributária em todo o mundo. Isso porque o ciclo econômico, que afeta a mensuração do PIB e a base imponível dos impostos, dá-se ao longo de um ano".

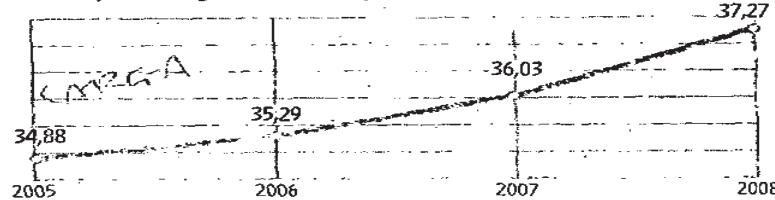
Segundo o advogado Gilberto Luiz do Amaral, presidente do IBPT, analisando-se os últimos 12 meses (Julho de 2007 a junho deste ano), constata-se que a carga tributária deste ano será superior a 37% — um novo recorde. No ano passado, a carga foi de 36,08% do PIB, segundo o IBPT. A Receita ainda não divulgou o dado de 2007 — o último dado disponível é o de 2006, de 34,23% do PIB.

Somente em âmbito federal, a carga do primeiro semestre avançou R\$ 49,89 bilhões em relação a 2007, passando de R\$ 305,54 bilhões para R\$ 355,43 bilhões, segundo o IBPT. Esse valor supera em muito os R\$ 38 bilhões que seriam obtidos se a CPMF tivesse sido prorrogada

CARGA TRIBUTÁRIA NO 1º SEMESTRE

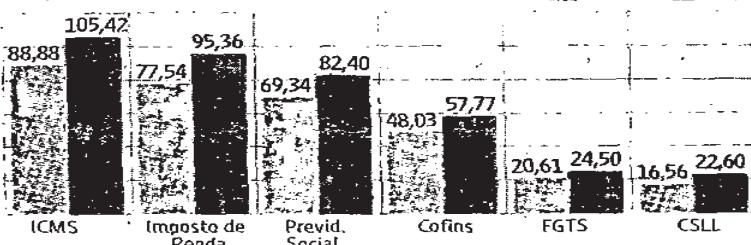
Soma dos tributos federais, estaduais e municipais atinge 37,27% do PIB

PESO MAIOR ANO APÓS ANO
Evolução da carga tributária no primeiro semestre, em % do PIB



MAIORES RECEITAS

No primeiro semestre, em R\$ bilhões



Fonte: IBPT

(o tributo do cheque foi extinto em 1º de janeiro deste ano).

Note-se que o aumento foi obtido em apenas seis meses, provando que a prorrogação da CPMF não era necessária, como previam os que eram contrários a sua manutenção.

Mantida essa tendência até o final do ano, o governo federal terá cerca de R\$ 100 bilhões a mais em seu cofre — algo como 2,6 vezes a CPMF.

Formalidade ajuda

Amaral diz que um dos principais motivos da maior arrecadação foi o aumento do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), que passou de R\$ 3,66 bilhões no ano passado para R\$ 9,67 bilhões em 2008 no caso, mais 164,2%.

Os principais fatores que contribuíram para o aumento da carga tributária neste ano foram o maior número de trabalhadores com registro em carteira (elevando as receitas da contribuição ao INSS e ao FGTS) e os ganhos salariais (que elevam a receita com o

Imposto de Renda). Com o crescimento econômico, as empresas faturaram mais e pagam mais IR e CSLL (contribuição sobre o lucro). O aumento das importações também ajudou a elevar a receita do Imposto de Importação.

Os Estados elevaram sua arrecadação em R\$ 18,47 bilhões — de R\$ 115,80 bilhões no primeiro semestre de 2007 para R\$ 134,27 bilhões neste ano. Os municípios arrecadaram mais R\$ 2,33 bilhões, uma vez que a arrecadação passou de R\$ 23,32 bilhões em 2007 para R\$ 25,65 bilhões no período de janeiro a junho deste ano.

Os contribuintes pagaram R\$ 2,83 bilhões em tributos em cada um dos 182 dias do primeiro semestre. Foram R\$ 117,98 milhões por hora, R\$ 1,97 milhão por minuto e R\$ 32,77 mil por segundo. Neste ano, pela primeira vez na história, os contribuintes pagarão R\$ 1 trilhão em tributos no mesmo ano — esse número deverá ser alcançado na última semana deste ano, segundo previsão do IBPT.

Brasil tem a segunda maior carga tributária sobre salários do mundo

FABIANA FUTEMA
da **Folha Online**

O brasileiro tem a segunda maior carga tributária sobre salários do mundo. A carga tributária sobre salários --incluindo a parte dos trabalhadores e das empresas-- do Brasil foi de 42,15% em 2003. Com esta carga, o Brasil perdeu apenas para a Dinamarca, onde a carga tributária é de 43,1%.

Os países vizinhos ao Brasil possuem uma carga tributária muito menor que a nossa. Esse é o caso do Uruguai e da Argentina, onde a mordida fiscal sobre salários é 28,4% e 25,7%, respectivamente.

As menores cargas tributárias foram registradas an Coréia do Sul (8,7%), México (9,1%) e Japão (16,2%).

Segundo o IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), o cenário fica ainda pior se levar em consideração a conjuntura econômica do país: juros elevados, economia em retração, massa salarial em queda e desemprego em alta.

"Temos um governo que prometeu não aumentar a carga tributária. No entanto, não só houve aumento de carga, como outros indicadores foram piorados", disse o presidente do IBPT, Gilberto Luiz do Amaral.

Segundo ele, da carga de 42,15%, incide sobre o salário dos trabalhadores uma mordida fiscal de 19,89%. Em 2002, a carga tributária do salário do empregado era de 18,76%.

Simulação feita pelo IBPT mostra que um trabalhador que tinha uma renda líquida de R\$ 1.000 em 2002 passou a receber uma remuneração de R\$ 920 em 2003. A diferença foi usada para o pagamento de impostos e não-restituição do poder de compra.

Os serviços e a excessiva carga tributária no Brasil

Tributos não cumulativos prejudicam as cadeias curtas como o setor de serviços

ipcddigital.com/Mariana Santos de Abreu Lima*

O setor de serviços é, geralmente, uma operação monofásica, que se caracteriza pela ausência de uma cadeia de produção longa tal qual se verifica nas atividades industriais e comerciais, em que ocorrem várias etapas até que o produto industrializado chegue às mãos do consumidor final. Em outras palavras, a prestação serviços é iniciada e concluída numa mesma etapa, sendo realizada diretamente pelo prestador ao destinatário final do serviço, sem intermediações.

De outro lado, importa notar que há, no Sistema Tributário Nacional, alguns tributos que se sujeitam a uma sistemática denominada não-cumulativa, o que significa, em poucas palavras, a possibilidade de dedução da quantia cobrada em etapas anteriores do valor do tributo devido. Esta sistemática não cumulativa surgiu exatamente visando desonerar a cadeia produtiva, evitando que alguns tributos incidissem "em cascata" e onerassem demasiadamente as atividades empresariais.

Ocorre que, da mesma forma que os tributos cumulativos prejudicam cadeias produtivas com muitas fases, como é o caso das indústrias e do comércio, os não-cumulativos acabam por, algumas vezes, afetar negativamente as cadeias curtas ou monofásicas, como é o caso do setor de serviços. Um exemplo que, embora não se apresente como novidade para as empresas, merece uma análise por ser de extrema relevância, é a mudança no sistema de cobrança do PIS e da COFINS, ocorrida em dezembro de 2002 e em fevereiro de 2004, respectivamente, que instituiu a não-cumulatividade para as aludidas contribuições, em relação às atividades de algumas empresas.

Pois bem, dita alteração se deu com o advento das disposições legais determinando que as pessoas jurídicas que apuram seu Imposto sobre a Renda através do Lucro Real passem a recolher às alíquotas de 1,65% (para o PIS) e 7,6% (para a COFINS) sobre as receitas decorrentes de sua prestação de serviços, ao passo que aquelas empresas que continuam no regime cumulativo, permanecem sujeitas às alíquotas de 0,65% (para o PIS) e 3% (para a COFINS).

Registre-se que a nova sistemática foi instituída com o fito de se desonrar as cadeias de produção e comercialização de mercadorias e serviços, uma vez que se mostra possível deduzir do PIS e COFINS devidos, alguns créditos decorrentes das mercadorias e serviços adquiridos nas atividades empresariais dos contribuintes submetidos a tal regime. Realmente, para as empresas do setor industrial, a criação da sistemática não cumulativa para o PIS e para a COFINS reduziu o impacto das referidas contribuições na carga tributária suportada, porque conferiu direito de crédito em relação à grande parte de seus custos de produção e de revenda de bens. Anote-se, contudo que a modificação do sistema implicou em aumento geral da arrecadação destes tributos na ordem de mais de 3%.

No entanto, embora a contribuição ao PIS e a COFINS não cumulativas tenham sido criadas de forma a não incidirem em cascata e desoneras a cadeia produtiva, no caso das prestadoras de serviços isto não ocorreu. A uma porque essas empresas caracterizarem-se por uma cadeia curta ou monofásica e, em razão disso, não acumulam créditos significativos. A duas porque, sob o regime não-cumulativo, as alíquotas das contribuições foram majoradas de 0,65% para 1,65% e 3% para 7,6%, respectivamente. Além disso, as leis restringiram o aproveitamento de grande parte dos créditos (que são descontados do valor a ser pago a título dessas contribuições) vinculados às atividades das empresas prestadoras de serviço, especialmente aqueles relacionados à mão-de-obra.

De fato, todos esses fatores acabaram por representar um brutal aumento de carga tributária para o setor de serviços que, em alguns casos, representou uma elevação de 150% comparada às alíquotas anteriores, uma vez que este passou a suportar a majoração das alíquotas de tais contribuições, sem, contudo, fazer jus a créditos que pudessem reduzir seu impacto tributário. Tal situação permite a conclusão de que, embora as alíquotas tenham sido igualmente majoradas para empresas do setor industrial, comercial e de serviços, a sistemática de apuração da base de cálculo destas últimas é distinta, o que acaba por infringir princípios constitucionais como o princípio da isonomia, do não-confisco, da capacidade contributiva e da livre concorrência.

Diante disso, algumas empresas, especialmente aquelas prestadoras de serviços que tiveram a sistemática de recolhimento do PIS e da COFINS alteradas para a forma não cumulativa e com alíquotas majoradas, têm se insurgido contra essa nova forma de apuração, seja para que tenham o direito de permanecer no regime cumulativo, que mais condiz com as características de sua atividade, ou mesmo para que lhes sejam assegurado direito ao aproveitamento de créditos capazes de reduzir o impacto das referidas contribuições na carga tributária suportada.

*Mariana Santos de Abreu Lima é Sócia/Advogada da Pactum Consultoria Empresarial

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado Senador Marco Maciel.

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros por 20 minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as}s e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado, um verdadeiro tsunami social está avançando no mundo, milhões de pessoas enfrentam a fome em pleno século XXI.

A recente alta dos alimentos levou o número de pessoas com fome no mundo a passar de 850 para 925 milhões de pessoas, quase um bilhão, Sr. Presidente, um sexto do planeta, em 2007, de acordo com dados divulgados pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, FAO.

Esta é uma discussão tão relevante, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que faço questão de colocá-la mesmo sabendo que estamos em plena efervescência

do processo eleitoral e o Senado Federal com pouca freqüência, como é natural.

Para se ter uma idéia, o índice Fao para o preço dos alimentos no mundo teve aumento de 12% em 2006, com relação ao ano anterior, de 24% em 2007, e de 50% durante os sete primeiros meses deste ano.

A crise levou mais de 100 milhões de pessoas a cruzar o limiar das que vivem com menos de um dólar por dia.

A causa desse cenário inquietante foi a disparada dos preços dos fertilizantes, que estão subindo mais rapidamente do que qualquer outra matéria-prima usada pelos agricultores.

Nos Estados Unidos, os produtores pagaram 65% mais pelo fertilizante do que um ano atrás, segundo o Departamento de Agricultura americano. Isso se compara com os aumentos de 77% para combustíveis, para sementes e para outros produtos químicos, como agrotóxicos, no mesmo período.

A disparada dos custos, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tem tornado mais difícil para os produtores

rurais expandir suas lavouras. E isso se mostra urgente diante da crise global dos alimentos, que provocou protestos, racionamento e controle de exportação em muitos países.

De acordo com o **Valor Econômico**, os preços dos alimentos subiram nos últimos meses, porque a crescente demanda por cereais, que excedeu a produção durante boa parte desta década, reduziu os estoques a níveis extremamente baixos. Isso ajudou, Sr. Presidente, a chamar a atenção para os custos da produção agrícola, que incluem os fertilizantes.

Os agricultores dizem que há poder de mercado demais concentrado nas mãos de um pequeno grupo de empresas norte-americanas, canadenses e russas, que dominam a produção mundial de carbonato de potássio e fosfato. Juntamente com o nitrogênio, o potássio e o fósforo na forma de fosfato são os principais ingredientes do fertilizante.

Os custos do fertilizante desafiam a explicação racional. Alguns congressistas norte-americanos acusam as empresas do setor de cobrar preços extorsivos e solicitaram investigações.

Por seu lado, os grandes produtores de fertilizantes refutam qualquer alegação de abusos. Eles afirmam que estão simplesmente aumentando os preços, para refletir a oferta limitada e a crescente demanda, depois de anos de preços relativamente baixos.

Mas há uma peça inusitada nesse quebra-cabeça: em vários países, leis obscuras, infelizmente, protegem os fabricantes de carbonato de potássio e fosfato de certas regras de defesa da concorrência.

Nos Estados Unidos, por exemplo, os fabricantes de fosfato estão entre as poucas indústrias autorizadas por leis específicas a discutir com rivais preços e outras questões.

Na Índia, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, os compradores de fertilizantes do país estão pedindo ajuda das Nações Unidas. Segundo eles, os preços de fertilizantes estão subindo artificialmente por causa da manipulação de **traders** e fornecedores.

A China, depois de protestos iniciais, concordou recentemente em pagar mais pela tonelada de carbonato de potássio a um cartel de exportadores do produto protegido por uma isenção na Lei de Concorrência do Canadá.

Em março, autoridades antimonopólio da Rússia exigiram que o maior fabricante de potássio do país cortasse os preços internos do produto, depois de discutir na Justiça com aquela empresa.

O fosfato, um mineral encontrado na vida marinha fossilizada, fornece nutrientes essenciais para o

desenvolvimento das células das plantas, ao passo que o potássio, extraído do solo, ajuda-as a crescer.

Os preços de ambos têm aumentado mais rápido que os do nitrogênio, fabricado num processo que exige muito gás natural.

Na América do Norte, fertilizantes de nitrogênio são bastante aplicados em campos de milho e trigo, por exemplo.

A uréia, um fertilizante de nitrogênio, está sendo vendida pelo dobro do preço de um ano atrás: a maior parte por causa de uma forte alta do gás natural.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, decidi abordar esse tema hoje, porque o assunto, como já disse, é de extrema urgência, relevância e gravidade, ainda mais no momento em que o IBGE estima que a safra nacional de grãos deva alcançar 145 milhões de toneladas em 2008, um crescimento recorde de 9%!

Nessa semana, aliás, esse tema foi objeto de uma audiência, da qual tive a honra, a oportunidade de participar, no Ministério da Fazenda, com o Ministro Guido Mantega, o Ministro José Múcio, das Relações Institucionais, especialista em agricultura, um homem público da melhor qualidade, e o Ministro Reinhold Stephanes, da Agricultura, também especialista e competentíssimo.

Quero aproveitar e agradecer ao Ministro Stephanes, mais uma vez, a gentileza de autorizar a reestruturação do Centro de Referência em Aqüicultura do São Francisco – Ceraqua, da Codevasf, localizado no Município de Porto Real do Colégio, em Alagoas, o que viabilizará a criação de uma Unidade de Pesquisa e de Serviços, da Embrapa, naquele Município.

A decisão é de extrema importância para a região, porque Porto Real do Colégio está no trecho do rio São Francisco talvez mais belo e certamente o mais povoado do Estado.

Essa condição geográfico-espacial contribui para que o Baixo São Francisco e sua foz, de modo particular, apresentem ricas atividades humanas e biodiversidade, com destaque para as potencialidades da aqüicultura e de outras atividades econômicas.

O justo pleito do povo de Porto Real do Colégio foi encaminhado por mim e pela Bancada do PMDB de Alagoas na Câmara Federal, os Deputados Federais Carlos Alberto Canuto, Cristiano Matheus, Joaquim Beltrão e Olavo Calheiros, além do Governador Teotonio Vilela Filho.

Ontem, Sr. Presidente – já encerro –, conversei longamente com o Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão, que também está acompanhando

a questão dos fertilizantes com muita atenção, com extrema atenção.

De maneira extremamente oportuna, o Governo brasileiro está avaliando o manejo das jazidas de fertilizantes do País, para ajudar a reduzir os custos de produção agrícola. Deve ser colocado em prática um plano de fomento à produção nacional de fertilizantes. A meta, Sr. Presidente, é reduzir, em cinco anos, a dependência dos fertilizantes importados e obter a auto-suficiência, em dez anos, em matérias-primas derivadas de nitrogênio e fosfato. Um dos entraves são empresas que detêm concessões de exploração mineral de reservas, há trinta anos, mas que até hoje não investiram na produção.

Tenho certeza – já disse e repito – de que os Ministros Edison Lobão e Reinhold Stephanes, a Ministra Dilma Rousseff e o Presidente Lula saberão conduzir, com muita racionalidade, esse assunto. Tenho absoluta convicção de que ele será encaminhado da melhor maneira possível, de forma que o povo brasileiro e a produção nacional de alimentos saiam ganhando.

Há, ainda, um programa de melhoria do sistema de armazenamento agrícola, a cargo da Conab, e a nova ênfase governamental para o aumento de produção por parte dos agricultores familiares, com um crédito de R\$13 bilhões.

Além disso, o Governo Federal liberou um novo pacote de subsídios para a agricultura, com enfoque na produção de alimentos. Isso, sem falar na reestruturação da dívida agrícola, de R\$80 bilhões.

O programa a que me referi, há pouco, atingirá a safra de 2008/2009, aumentando os recursos ofertados já neste ano, que devem chegar a R\$10 bilhões. Haverá um aumento substancial de crédito em diversos programas e um fundo especial de R\$1 bilhão, para estimular a produção agrícola sustentável.

Do orçamento, R\$6,5 bilhões estão disponíveis nos programas do BNDES, e R\$3,5 bilhões são dos Fundos Constitucionais.

E não podemos, Sr. Presidente, esquecer também o próprio PAC, que fará investimentos – muitos investimentos – em nosso País, em todos os Estados do Brasil.

O sucesso da produção precisa caminhar de braços dados com os investimentos em transporte modal, como rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos.

Por outro lado, o incremento do setor rural estimula também o desenvolvimento de pólos de indústrias de transformação desses produtos – a chamada agroindústria.

Em Alagoas – já estou encerrando –, somente na década de 50, o desenvolvimento tecnológico permitiu que os fertilizantes viabilizassem a cultura da cana nos tabuleiros, abrindo uma nova e imensa fronteira para nossos produtores.

Em recente entrevista, o Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e Álcool no Estado de Alagoas, Pedro Robério Nogueira, fez um alerta muito interessante. Para ele:

“Temos que cuidar do solo, das águas, do ar e, ao mesmo tempo, com engenho e arte, sem saquear a natureza, suprir da melhor forma possível os sete bilhões de semelhantes que compartilham a Terra conosco”.

Eu vou além, Sr. Presidente, e me inspiro em Milton Nascimento, que, em uma de suas belas canções, afirma que muitos ainda estão “de frente para a praia e de costas para o Brasil”.

É preciso parar, portanto, de dar as costas para o interior, para a nossa agricultura, para o interesse nacional e valorizar mais o nosso meio rural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Mesa cumprimenta o Presidente Renan Calheiros pelo pronunciamento que acaba de fazer, referindo-se a uma das questões essenciais para nosso processo de desenvolvimento, que é justamente o desenvolvimento do agronegócio, sobretudo no Nordeste, que é a Região mais carente. De mais a mais, S. Ex^a também salientou algo muito importante, que é o fato de ainda dependermos da importação de nutrientes essenciais para elevar nossa produção e melhorar nossa produtividade.

Espero que as medidas anunciadas por V. Ex^a venham a produzir os impactos de que precisamos, contribuindo, assim, para também reduzir as diferenças que ainda marcam os espaço social brasileiro.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros!

Concedo agora a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, integrante da Mesa do Senado Federal.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na esteira do pronunciamento do Senador Renan Calheiros, solicito a V. Ex^a que considere como lido o texto que trouxe à tribuna no dia de hoje e que diz respeito a assuntos também correlatos àqueles tratados pelo Senador Renan Calheiros, inclusive com o posicionamento da Confederação Nacional da Agricultura (CNA). Peço a V. Ex^a que autorize esse registro nos *Anais da Casa*.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Pois não, Senador. A Mesa atenderá à solicitação de V. Ex^a, fazendo, justamente, a transcrição nos *Anais da Casa* das matérias referidas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Senador Renan Calheiros, Srs e Srs. Senadores que se encontram na Casa, depois de cerca de seis anos de bonança, de céu de brigadeiro, eis que está à vista uma tempestade na economia internacional, e é claro que nós, brasileiros, devemos nos preocupar. Imagino que o Presidente Lula, sempre otimista, deva, agora, ouvir um pouco mais o Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, porque me parece ter ele a cabeça mais lúcida, em matéria de economia, no atual Governo. E, certamente, ouvirá dele que é impossível descolar o Brasil desse contexto de crise internacional.

O Presidente Lula, otimista como sempre, afirmou que a crise não chegará a nos abalar e que não provocará os impactos que muitos esperam na economia do nosso País, mas há opiniões divergentes. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a cautela e a elegância de sempre, afirmou que não é desesperador, mas exige providências administrativas competentes do atual Governo. O ex-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Carlos Lessa foi mais enfático: ele vê uma crise profunda e o Brasil sem salvaguardas. Ainda há pouco, Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central, em entrevista à jornalista Míriam Leitão para o programa *Espaço Aberto*, da *Globo News* – o programa vai ao ar hoje, à noite, às 21h30 –, afirmou ser uma crise sistêmica. Ao ser perguntado ao economista Armínio Fraga se o que estamos vendo nos mercados é uma crise sistêmica, ou seja, aquilo que os economistas mais temem, porque gera um efeito de contágio fora do controle, a resposta foi taxativa: “Sim, isso já pode ser chamado de crise sistêmica”. Eu, que considero Meirelles uma boa cabeça do atual Governo, também considero Armínio Fraga uma boa cabeça não só do governo passado, mas também do

mundo dos economistas que existem no Brasil. Portanto, sua opinião tem de ser considerada. Armínio ainda afirmou que a turbulência será longa e que o combate será mais difícil, porque estamos num final de governo nos EUA, no meio de um processo eleitoral na maior economia do planeta.

O ex-Presidente Fernando Henrique esteve em Curitiba proferindo palestra num congresso médico de Nefrologia e analisou também, rapidamente, esse momento de crise internacional. Ele afirmou que a crise americana afetará a economia brasileira e recomendou “barba de molho” ao Ministro Guido Mantega. Afirmou Fernando Henrique Cardoso:

A crise vai diminuir o ritmo do crescimento. Estamos melhor agora, com a economia ajeitada, com uma boa reserva, de US\$ 200 bilhões. Mas eu vi uma reserva de US\$70 bilhões ser queimada. Era uma crise de outra natureza, é verdade. Mas temos que por as barbas de molho.

Em entrevista a Jô Soares, lembrou o volume de exportações do Brasil e disse que haverá efeitos: “Espero que não seja tão dramático”. E, ao falar do descontrole de empréstimos concedidos nos Estados Unidos, o ex-Presidente pediu cautela ao BNDES. Fernando Henrique disse: “Bush finge que [a crise] não é com ele”. E completou, dizendo: “Isso não é só ele que faz”. Realmente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem razão. Há quem trate da crise minimizando-a. Pelo que se vê, a opinião de economistas de competência reconhecida é a de que, há, sim, agora, necessidade de muita seriedade no trato desta questão.

Vou me referir agora à opinião do ex-Presidente do BNDES, o economista Carlos Lessa, que traça um perfil sombrio para os efeitos da crise financeira sobre o Brasil e que acha que o País não tem instrumentos para se proteger. Portanto, ele está na contramão das afirmativas oficiais do Governo brasileiro. Ouvimos sempre, não só do Ministro Mantega, mas também do próprio Presidente da República, que os elementos essenciais da economia estão postos para suportar eventuais turbulências externas. Isto é o que se ouve sempre: os pressupostos básicos necessários para que o País suporte turbulências externas estão construídos. Mas não é essa a opinião de Carlos Lessa:

O Brasil vai entrar pelo cano, porque não possuímos salvaguarda nenhuma. Os US\$200 bilhões de dólares (em reservas internacionais

brasileiras) que o Meirelles (presidente do Banco Central) bate no peito são só em relação ao tamanho da crise que está se avizinhando" – disse Lessa à Reuters.

Para ele, o Brasil só conseguiria reter a parte de capitais de curto prazo elevando a taxa de juros, mas a situação externa vai puxá-los para fora do país.

Lessa acha que a atual crise reproduziu em escala mundial o que aconteceu no Japão nos anos de 1990, quando a acumulação financeira se baseou em valores inflacionados dos imóveis que não se sustentaram. "Isso gerou uma crise imobiliária de proporções colossais. Os imóveis mais caros do mundo viraram pó. Até hoje, o Japão não se recuperou desse golpe", afirmou.

Segundo ele, o que aconteceu nos Estados Unidos foi parecido. O ganho financeiro se remunerou sem a correspondente geração de economia real, rompendo os limites do jogo econômico.

"Se a economia real caminha separada da acumulação financeira, como aconteceu lá e no Japão, você estabelece uma precariedade na construção e chega um momento em que ela cai.

Lessa se referiu à extensão da atual crise, afirmando ser difícil prever o que ocorrerá, mas sugere ser a crise muito mais profunda do que se imaginava.

De qualquer maneira, virá um novo período de estagnação mundial, o que para o Brasil é muito ruim" – avaliou, apontando a falta de um projeto nacional de desenvolvimento para compensar a dificuldade externa [o Brasil desperdiçou oportunidades preciosas nesses últimos anos, sem dúvida].

Para Lessa, o mínimo que vai acontecer ao Brasil será a inflação, já que a taxa de câmbio foi o principal instrumento para combatê-la.

"Na hora em que o jogo financeiro começa a puxar os recursos para fora, a taxa de câmbio se desvaloriza. É o que está acontecendo, o real já está se desvalorizando ante o dólar", citou Lessa. Ele ressaltou a ironia de a moeda brasileira estar se desvalorizando perante o dólar, "que está à beira do **crack**", quando a economia norte-americana vai mal e a brasileira está indo bem.

(...)

Um carro é financiado em 90 prestações baseado em que as pessoas pagarão se a economia crescer. Mas se não crescer e houver desemprego, não pagarão, advertiu.

O economista considera insustentável subordinar o crescimento econômico ao endividamento em massa das famílias. A dívida das famílias só é um bom ativo para os bancos se elas continuarem a ter renda. A situação é similar à bolha de crédito imobiliário norte-americano. Só que a nossa é uma bolinha e a deles é uma bolhona.

É o que diz o Sr. Carlos Lessa, que foi Presidente do BNDES no primeiro mandato do Governo Lula. Portanto, é um situacionista que tem uma visão crítica em relação à postura do Governo diante da crise que se avizinha. Para ele, bem como para Armínio Fraga, para Fernando Henrique Cardoso e, creio, até para o Presidente do Banco Central, Dr. Meirelles, é impossível descolar o Brasil dessa crise que se avizinha.

Sr. Presidente, durante todos esses anos venho destacando o fato de que o Brasil, na esteira desse bom momento da economia mundial, poderia ter crescido mais; poderia ter se preparado para eventuais turbulências futuras, e não o fez; desperdiçou oportunidades. Não era com prazer que afirmávamos que o havia nenhum prazer nessa afirmação, mas era a constatação de uma realidade. Brasil crescia menos do que todos os países do mundo com exceção do Haiti. Não Sempre consideramos, nesses anos todos, mesmo quando o Presidente anunciava o espetáculo do crescimento, que estávamos oferecendo aos brasileiros um crescimento pífio se comparado às potencialidades deste País. Como não adotamos medidas reformadoras, não aproveitamos o impulso econômico mundial. E é claro que essas oportunidades não retornam.

Ainda há poucos dias, ouvia-se aqui no plenário do Senado Federal Líderes governistas proclamando o bom momento diante de um crescimento de 6% do PIB no último trimestre. Enfim, quando há um crescimento desse porte, mesmo a Oposição tem que comemorar, mas nós não podemos nos conformar com o crescimento circunstancial em determinado período, em determinado trimestre, sem considerarmos o conjunto do que ocorre na economia do País.

E é indispensável dizer que o Governo se sentiu confortável diante do cenário internacional e não adotou medidas que poderia ter adotado e que pode-

riam ter sucesso, sobretudo em razão da boa situação econômica.

O Governo fez reforma administrativa? Não. Fez reforma às avessas. Engordou a estrutura da Administração Pública, instituindo o desperdício como regra: paralelismo, superposição de ações, ministérios, ordenadorias, departamentos, diretorias, cargos comissionados. Aumentou despesas correntes de forma exorbitante. Nunca, em tempo algum, cresceu tanto essa conta das despesas públicas de custeio. Anunciou-se inclusive que, no próximo ano, o Brasil arrecadará menos do que gastará; ou seja, gastará mais do que arrecadará. Uma empresa privada vai à falência quando isso ocorre. Essa constatação é a condenação do modelo de Governo praticado.

O Governo não fez reforma administrativa, não adotou instrumentos de controle dos gastos públicos; ao contrário, permitiu que a máquina pública desandasse em gastos desnecessários, supérfluos, em detrimento de investimentos essenciais, que poderiam alavancar um crescimento econômico maior para o País.

E as outras reformas? A reforma tributária? É evidente que arrecadando muito o Governo se desinteressa pela reforma tributária. Perde a oportunidade de discutir com a sociedade um modelo moderno de política tributária, capaz de promover melhor distribuição de renda e induzir, de forma mais eficaz, o processo de crescimento econômico do País, fazendo com que a roda da economia gire com mais força, alcançando índices de crescimento superiores àqueles que alcançamos com esse modelo retrógrado, superado. É evidente que estamos distanciados dos modelos praticados na Europa e nos Estados Unidos da América do Norte e que isso se constitui em desvantagem para o nosso País quando da competição que se estabelece internacionalmente.

Os nossos produtores, os nossos exportadores, são desestimulados exatamente pelas diferenças gritantes que os submetem a uma condição de inferioridade.

Portanto, eu não precisaria nem destacar aqui um outro item que tem sido abandonado pelo Governo, que é o da corrupção. Não há como não considerar ser a praga da corrupção um impedimento permanente ao crescimento econômico do País, até porque, estando o Brasil em lugar de destaque no **ranking** dos países mais corruptos do mundo, afugenta investimentos externos, já que os grandes grupos econômicos, os conglomerados internacionais procuram investir em países onde os índices de corrupção são menores, e a Transparéncia Interna-

cional presta esse serviço a esses grupos econômicos. Com sede na Alemanha, essa ONG publica, todos os anos, esse **ranking** dos países corruptos, os mais corruptos do mundo, e o Brasil sempre ocupa um lugar destacado.

É evidente que se nós permitirmos que a corrupção faça com que recursos sejam desviados dos seus reais objetivos, o Governo investirá menos produtivamente e o País deixará de ver a sua economia estimulada pelos investimentos públicos. De outro lado, há um desestímulo no que diz respeito aos investimentos privados no País, um desperdício de oportunidade de aquecimento da economia. E o setor de regulação? As nossas agências estão totalmente desprestigiadas pelo Governo. Os marcos regulatórios estão defasados e os investidores não sentem a necessária segurança para empreender, e, obviamente, restringem os seus investimentos, além do que a burocracia excessiva também os desestimula.

Cito rapidamente, de improviso, essas questões porque, a meu ver, estão diretamente ligadas à questão macro, que é a crise econômica que se avizinha.

São medidas pontuais, são propostas de mudanças efetivas que não se concretizaram ao longo desses anos e, certamente, nós vamos-nos arrepender muito disso. Não sei se o atual Governo, os atuais governantes terão a grandeza de assumir responsabilidade por esses erros, mas, certamente, nós nos arrependeremos, porque o Brasil desperdiçou oportunidades preciosas.

Eu não estou, aqui, desejando que estas previsões pessimistas sejam as que prevaleçam. Ao contrário, Senador Renan Calheiros, eu acho que, como oposição, tenho o dever de estabelecer o contraponto em relação àquilo que apregoa o Governo num momento tão importante para o País como este. Mas eu não posso concluir um pronunciamento crítico sem antes dizer que desejo, ardente, que aqueles que fazem previsões mais pessimistas se decepcionem com as suas próprias previsões. O que, pessoalmente, desejo é que esteja certo o Presidente da República ao dizer que esta crise não nos vai afetar. O que eu desejo, e, se posso, peço até a Deus que nos contemple com a Sua generosidade, é que isso não ocorra no Brasil, que o povo brasileiro não seja submetido a dificuldades em razão de equívocos eventualmente praticados pelos seus governantes, em razão do descaso, da ausência de responsabilidade maior e, sobretudo, de pertinácia para identificar as oportunidades e transformá-las em benefício do povo brasileiro. Na pior das hipóteses, para ser generoso com o atual Governo, houve ausê-

cia de pertinácia na identificação das oportunidades. O Governo não se aproveitou das oportunidades econômicas que surgiram, em razão do momento vivido pela economia mundial.

Enfim, Sr. Presidente, espero que as previsões pessimistas não se concretizem, a favor do povo brasileiro.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

– É importante ampliar a orientação do presidente da Comissão Nacional de Endividamento da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Homero Pereira, dirigida aos produtores rurais com dívidas de operações de crédito rural.

– Segundo Homero Pereira, eles devem procurar as instituições financeiras até 30 de setembro para aderir ao processo de renegociação, previsto na Medida Provisória (MP) 432, de R\$ 75 bilhões em débitos, referindo-se ao prazo estabelecido por resoluções do Banco Central após a edição da MP, no fim de maio.

– O presidente da Comissão Nacional de Endividamento da CNA destaca que, embora a MP nº 432 ainda não tenha sido sancionada pela Presidência da República, o que deve acontecer ainda esta semana, os mutuários devem manifestar interesse em repactuar as parcelas atrasadas junto aos bancos, sob pena de perder os benefícios previstos para reestruturação do passivo.

– A CNA vai disponibilizar aos agricultores uma cartilha com as orientações necessárias para a renegociação. Nesse contexto, o próximo passo após a adesão é a liquidação total das dívidas ou a amortização mínima para quem quer pagar as dívidas em prestações. Vale ressaltar que, para renegociar as parcelas atrasadas, o produtor deve estar em situação de adimplência. Este pagamento deve acontecer até 30 de dezembro.

– O presidente da Comissão de Endividamento lembra ainda que os agentes financeiros precisam formalizar as propostas de renegociação até 31 de março de 2009. Ele pondera, no entanto, que as instituições financeiras não são obrigadas a renegociar todas as dívidas de operações de crédito rural. “**No caso das operações com risco da União, os agentes financeiros estão praticamente obrigados, porque a edição da MP foi uma iniciativa do Governo Federal. Em outras situações, as instituições são autorizadas, não obrigadas**”.

– Estes prazos definidos para a renegociação prevista na MP nº 432 são válidos para as dívidas da Securitização I e II, Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), Recoop, Funcafé, custeios prorrogados (safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006), investimentos (BNDES e Pronaf), Fundos Constitucionais, Pronaf, Procera e Crédito Fundiário.

– **Por fim, Homero Pereira alerta, ainda, que as prestações destas dívidas que vencem em 2008 não estão incluídas nesta renegociação.**

– No enredo dessas orientações, lembramos que o diagnóstico da CNA coincide com a opinião dos especialistas na matéria: o **Brasil será capaz de suprir a demanda por alimentos se resolver os gargalos à expansão da produção**.

– É urgente melhorar a infra-estrutura e a logística, ampliar investimentos privados no setor portuário, além de eliminar os impostos cobrados sobre insumos importados.

– O Governo precisa ser sensível e deve priorizar soluções para os gargalos que impedem a expansão da produção rural brasileira, como a cobrança do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e das alíquotas cobradas na aquisição de matérias-primas vindas de fora do Mercosul.

– O setor defende a aprovação de novas variedades de transgênicos, o aumento da concorrência no mercado de fertilizantes e a garantia de fontes de recursos para programas de defesa sanitária. É necessário ainda concluir a Rodada Doha, bem como consolidar os acordos bilaterais e multilaterais para que o Brasil tenha mais acesso a outros mercados.

– A elevação do preço dos alimentos observada este ano ocorreu em razão da escalada do preço dos fertilizantes, de 170% de janeiro de 2007 até o mês de setembro corrente, do valor pago pelo barril de petróleo, da prática de subsídios agrícolas e adversidades climáticas.

– A propósito, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em audiência pública realizada recentemente nesta Casa, elencou as medidas necessárias para aumentar a competitividade da produção de alimentos no País e assegurar a oferta no mercado internacional, evitando a alta desenfreada de preços.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Armínio Fraga vê crise sistêmica

A jornalista Miriam Leitão entrevistou a pouco o ex-presidente do Banco Central, Armínio Fraga, para o programa Espaço Aberto, da GloboNews. O programa vai ao ar hoje à noite às 21h30m na Globo News.

Ao perguntar ao economista Armínio Fraga se o que estamos vendo nos mercados é uma crise sistêmica, ou seja, aquilo que os economistas mais temem porque gera um efeito de contágio fora de controle, a resposta foi taxativa:

"Sim, isso já pode ser chamado de crise sistêmica"

Armínio ainda afirmou que a turbulência será longa e que o combate será mais difícil porque estamos num final de governo nos EUA no meio de um processo eleitoral na maior economia do planeta.

► O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que a crise americana afetará a economia brasileira e recomendou "barba de molho" ao ministro Guido Mantega.

"A crise vai diminuir o ritmo do crescimento. Estamos melhor agora, com a economia ajeitada, com uma boa reserva, de US\$ 200 bilhões. Mas eu vi uma reserva de US\$ 70 bilhões ser queimada. Era uma crise de outra natureza, é verdade. Mas temos de pôr as barbas de molho", afirmou FHC.

Em entrevista a Jô Soares, lembrou o volume de exportações do Brasil e disse que haverá efeitos: "Espero que não seja tão dramático".

Ao falar do descontrole de empréstimos concedidos nos EUA, o ex-presidente pediu cautela ao BNDES. FHC também disse que "***Bush finge que [a crise] não é com ele***". E completou dizendo: "***Isso não é só ele que faz***".

Lessa vê crise profunda e Brasil sem salvaguardas

17 de Setembro de 2008

Por Mair Pena Neto

RIO DE JANEIRO (Reuters) - Ex-presidente do BNDES, o economista Carlos Lessa traça um perfil sombrio para os efeitos da crise financeira sobre o Brasil e acha que o país não tem instrumentos para se proteger.

"O Brasil vai entrar pelo cano porque não possuímos salvaguarda nenhuma. Os 200 bilhões de dólares (em reservas internacionais brasileiras) que o Meirelles (presidente do Banco Central) bate no peito são pó em relação ao tamanho da crise que está se avizinhando", disse Lessa à Reuters.

Para ele, o Brasil só conseguiria reter a parte de capitais de curto prazo elevando a taxa de juros, mas a situação externa vai puxá-los para fora do país.

Lessa acha que a atual crise reproduziu em escala mundial o que aconteceu no Japão nos anos de 1990, quando a acumulação financeira se baseou em valores inflacionados dos imóveis que não se sustentaram. "Isso gerou uma crise imobiliária de proporções colossais. Os imóveis mais caros do mundo viraram pó. Até hoje o Japão não se recuperou desse golpe", afirmou.

Segundo ele, o que aconteceu nos Estados Unidos foi parecido. O ganho financeiro se remunerou sem a correspondente geração de economia real, rompendo os limites do jogo econômico.

"Se a economia real caminha separada da acumulação financeira, como aconteceu lá e no Japão, você estabelece uma precariedade na construção e chega um momento em que ela cai."

BOLHINHA E BOLHONA

A extensão da atual crise é difícil de prever, na opinião de Lessa, mas sugere ser muito mais profunda do que se imaginava.

"De qualquer maneira virá um novo período de estagnação mundial, o que para o Brasil é muito ruim", avaliou, apontando a falta de um projeto nacional de desenvolvimento para compensar a dificuldade externa.

Para Lessa, o mínimo que vai acontecer ao Brasil será a inflação, já que a taxa de câmbio foi o principal instrumento para combatê-la.

"Na hora em que o jogo financeiro começa a puxar os recursos para fora, a taxa de câmbio se desvaloriza. É o que está acontecendo, o real já está se desvalorizando ante o dólar", citou Lessa. Ele ressaltou a ironia de a moeda brasileira estar se desvalorizando perante o dólar, "que está à beira do crack", quando a economia norte-americana vai mal e a brasileira está indo bem.

O ex-presidente do BNDES no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva alertou para a criação de uma bolha de crédito no Brasil que pode estourar se a economia deixar de crescer.

"Um carro é financiado em 90 prestações baseado em que as pessoas pagarão se a economia crescer. Mas se não crescer e houver desemprego, não pagarão", advertiu.

O economista considera insustentável subordinar o crescimento econômico ao endividamento em massa das famílias. "A dívida das famílias só é um bom ativo para os bancos se elas continuarem a ter renda. A situação é similar à bolha de crédito imobiliário norte-americano. Só que a nossa é uma bolhinha e a deles é uma bolhona."

(Edição de Daniela Machado)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.)

– Cumprimento V. Ex^a pelo discurso.

Sobre mesa, avisos do Ministro de Estado dos Transportes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISOS
DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

- N° 122/2008, de 4 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 765, de 2008, do Senador Mário Couto; e
- N° 123/2008, de 4 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 1.331, de 2007, do Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- N° 1.447/2008, de 12 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento n° 532, de 2008, do Senador Renato Casagrande; e

– N° 577/2008, de 10 do corrente, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento n° 735, de 2008, da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.)

– As informações referentes ao **Requerimento n° 735, de 2008**, encontram-se à disposição da Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

As demais informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes, cujos requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 181, DE 2008

(N° 683/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei n° 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Brasília, 12 de setembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ELISEU MARTINS**CURRICULUM VITAE****DADOS PESSOAIS**

- Brasileiro, natural de Albertina (MG)
- Casado, dois filhos e dois netos
- Nascido em 02/06/1945.
- Filiação: Francisco Martins e Candelária Montosa Martins
- RG 3.125.091-9
- CPF 029.366.908-20
- Cidadão Pinhalense (outorga pela Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal - SP)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Contabilidade pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - 1968
- Doutor em Contabilidade pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - 1973
- Livre Docente em Contabilidade Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - 1978
- Diversos cursos de pós-graduação na FEA/USP, na França e nos E.U.A.

**PROFESSOR TITULAR DA FACULDADE DE ECONOMIA,
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO (desde 1986)**

- Professor desde 1968 no Departamento de Contabilidade e Atuária

TÍTULO ESPECIAL

- Doutor Honoris Causa pela FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado

PUBLICAÇÕES:

LIVROS, COM OU SEM CO-AUTORIA: (1.900.000 exemplares vendidos)

- **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**
- **Análise da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras**
- **Contabilidade de Custos**
- **Aprendendo Contabilidade em Moeda Constante**
- **Contabilidade Introdutória**
- **Normas e Práticas Contábeis no Brasil**
- **Avaliação de Empresas: Da Mensuração Contábil à Econômica**
- **Teoria da Contabilidade**
- **Administração Financeira**
- **Contabilidade Intermediária**
- **Métodos de Custo (no prelo)**
- **Manuais de Custos (5) e Manuais de Contabilidade (5) de Instituições Financeiras (Sociedades Corretoras, Distribuidoras, de Arrendamento Mercantil, de Crédito, Financiamento e Investimento e Bancos de Investimento e Desenvolvimento)**

TRABALHOS E TESES

- Mais de 50 apresentados em Congressos Regionais, Nacionais e Internacionais de Contabilidade (Porto Rico, Vancouver-Canadá, Washington-D.C., Chile, Paris, Nova York, Bangkoc, Amsterdam etc.)

ARTIGOS:

- Mais de 400s, entre Revista Brasileira de Contabilidade, Revista de Contabilidade e Finanças do EAC/FEA/USP; Caderno de Estudos da FIPECAFI, IOB (Temática Contábil), Boletim do Contador, Revista de Contabilidade do CRC-SP; Conselhos Regionais de Contabilidade, Revista Paulista de Contabilidade, Folha de São Paulo, Gazeta Mercantil, Revista Exame, Revista da Secretaria da Fazenda, Revista da Comissão de Valores Mobiliários, Mapa Fiscal, Centros de Estudos Superiores, COAD, Boletim do CEBRAE, Boletim ANCAP, Boletim Sincopécas, Boletim do IBRACON etc.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXERCIDAS JUNTO À USP

- Diretor da FEA – Faculdade de Economia, Administração da Universidade de São Paulo
- Membro da COP – Comissão de Orçamento e Patrimônio da USP
- Diretor Pró-Tempore – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
- Chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária, Coordenador do Pós-Graduação e do Graduação em Contabilidade da FEA/USP
- Presidente da FIPECAFI e Presidente do seu Conselho Curador- órgão de apoio ao Depto. Contabilidade -FEA/USP

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS JUNTO A ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- Banco Central do Brasil - Diretor de Fiscalização (1990 a 1991)
- CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Diretor (1985 a 1988)
- Membro da Comissão Consultiva de Normas Contábeis da CVM (desde 1990)
- Consultoria e Pareceres para PETROBRAS, Agência Nacional de Saúde, Agência Nacional de Petróleo, CESP-Cia. Energética de São Paulo, Banco do Brasil S/A, SABESP-Cia. De Saneamento Básico do Estado de São Paulo etc.), Prefeitura do Município de São Paulo etc.
- Assessor de Secretário da Fazenda de São Paulo
- Responsável pela Implantação da SEST-Secretaria de Controle das Empresas Estatais, junto ao Ministério do Planejamento.
- Conselheiro Fiscal de várias empresas federais, estaduais e municipais.
- Assessor do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Conselheiro de Administração do Banco do Brasil S/A

ATIVIDADES PROFISSIONAIS JUNTO A EMPRESAS e ENTIDADES PRIVADAS

- Consultor Empresarial e Parecerista junto a inúmeras empresas: ABRAPP - Associação das Entidades de Previdência Privada, Arcelor, Assoc. Bras. Distribuidoras de Energia Elétrica, Banco Mercantil de São Paulo, Banco Real, Bandeirante Energia, BK Energia, Bonfiglioli, Bovespa, Bradesco, Brascan, Brasilpar, Braskem, Câmara de Arbitragem da Bovespa, Casa Anglo Brasileira, Cataguazes Leopoldina, Clorox, Companhia de Cimento P. Itaú, Construtora Ferreira Guedes, CSN, Directa Auditores, Estaleiro Itajaí, Forjas Taurus, Freios Varga, Gerdau, HSBC, IRB, Itaú, Izzo, JHSF, Klabin, Lojas Americanas, Mellon, Mendes Júnior, Natura, Odebrecht, Pão de Açúcar, Paranapanema, Petrobras, Petros, Politeno, Previ, Santander Banespa, São Paulo Alpargatas, Siderúrgica Belgo Mineira, Siemens, Sul América Seguros, Trevisan, Unibanco, Unimed, Vale do Rio Doce, Votorantim etc.

ATIVIDADES ESPECIAIS

- Membro do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- Representante do Brasil junto à O.N.U. - Organização das Nações Unidas, no Grupo Intergovernamental de Especialistas em Contabilidade e Informação: de 1987 a 1990 (Nova York, Genebra, Paris).
- Membro da Comissão Consultiva de Normas Contábeis da CVM.

ASSOCIAÇÕES E ÓRGÃOS PROFISSIONAIS A QUE PERTENCE OU PERTENCEU

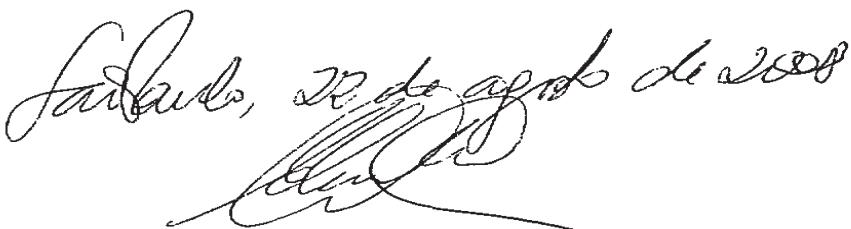
- CRC - Conselho Regional de Contabilidade - ex-Conselheiro Suplente; agraciado com a Medalha Hilário Franco
- AAA - American Accounting Association – Associado
- APIMEC - Associação Brasileira dos Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - agraciado com o título de Sócio Benemérito - SP
- AIC - Associação Interamericana de Contabilidade - Membro e agraciado com o título de Profissional Emérito
- ANEFAC - Associação Nacional dos Executivos em Finanças, Administração e Contabilidade - Membro e Diretor; agraciado duas vezes com o título de O Profissional do Ano
- APROFESC - Associação dos Professores de Ensino Superior de Contabilidade
- IAA - International Accounting Association - Membro
- IBEF - Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros - Membro e Diretor
- IBRACON - Membro e ex-Vice-Presidente de Assuntos Técnicos (5ª Seção Regional)
- Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Associado; agraciado com o título de Contabilista Emérito

PARTICIPAÇÕES EM CONSELHOS EDITORIAIS

- International Accounting Bulletin, Londres - (Editorial Adviser).
- Revista Ciencias Económicas, Universidad Nacional del Litoral, Argentina (Comitê Científico)
- Revista de Administração da FEA/USP - (Membro do Conselho Editorial).
- Revista de Contabilidade e Finanças – Depto. Contabilidade da FEA/USP/Fipecafi
- Boletim do Contador - IBRACON
- Revista do Centro de Ciências Sociais - Universidade Federal do Pará
- Revista de Contabilidade do CRC-SP - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
- Revista de Negócios - Universidade Regional de Blumenau
- Contabilidade Vista & Revista - Universidade Federal de Minas Gerais
- Revista Álvares Penteado - FECAP e outras

MESTRANDOS E DOUTORANDOS e Graduandos

- Orientador de mais de 50 Mestrados ou Doutorandos
- Examinador de Bancas de Mestrado ou Doutorado – mais de 150
- Mais de 50 vezes Paraninfo ou Patrono de Formaturas de Graduação.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Saldanha, 22 de ago de 2008".

Aviso nº 800 – C. Civil

Em 12 de setembro de 2008

Assunto: Indicação de autoridades

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.138, DE 2008

Requeremos, nos temos dos arts. 199 (**caput** e § 1º) e 200 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Sessão Especial em homenagem aos 36 (trinta e seis) anos de existência da Rede Amazônica de Comunicação.

Justificação

Em seus 36 anos de vida, a Rede Amazônica tem marcado presença positiva, indispensável e amiga no dia-a-dia da população daquela região e de todo o nosso país, graças ao Amazonas, que difunde informação, cultura, entretenimento e cidadania, ajudando a romper o isolamento dos amazônidas, mostrando a beleza e a riqueza de seus encantos naturais e de sua diversidade cultural ao mundo inteiro e reafirmando o compromisso histórico do Brasil com o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável da Amazônia no marco de soberania nacional.

Além disso, a empresa, que foi a primeira emissora da região a gerar imagens em cores e hoje conta com 800 funcionários trabalhando em um ambiente inteiramente informatizado, multiplica o seu dinamismo por meio de sua sede, em Manaus (TV Amazonas) e também de suas afiliadas de Porto Velho (TV Rondônia), Boa Vista (TV Roraima), Macapá (TV Amapá) e Rio Branco (TV Acre).

A Rede Amazônica possui, ainda, cinco geradoras, cinco estações em UHF e oito minigeradoras (com telejornal local) – a saber: Ariquemes (Canal 7+), Cacoal (Canal 5-), Guajará-Mirim (Canal 3), Ji-Paraná (Canal 5) e Vilhena (Canal 5), em Rondônia; Cruzeiro do Sul

(Canal 5), no Acre; e, é claro, Itacoatiara (Canal 11) e Parintins (Canal 7), no estado do Amazonas.

O número de retransmissores totaliza 202, sendo 94 no Amazonas; 32 no Acre; 17 no Amapá; 39 em Rondônia; e 20 em Roraima.

As parcerias internacionais, materializadas na cobertura de eventos como as reuniões do PPG-7 (Programa-Piloto para a Preservação de Florestas Tropicais apoiado pelas sete maiores potências mundiais), o Festival Folclórico de Parintins, além de séries de reportagens sobre múltiplos aspectos naturais e culturais da vida amazônica, em colaboração com a CNN e outras redes estrangeiras de grande renome, fortalecem a consciência ecológica do planeta.

Em Brasília, a sucursal conta com 14 funcionários; três equipes de jornalismo com a cara e a voz da Amazônia, sob o comando experiente do veterano jornalista Raimundo Moreira, cobrem os fatos, decisões e políticas públicas ligados à Amazônia Ocidental e ao estado do Amapá, no âmbito dos três poderes da República.

Por último, mas não em último, cumpre destacar o pioneirismo da Rede Amazônica no importante setor da responsabilidade social. A Fundação Rede Amazônica distribui centenas de bolsas de estudos entre seus funcionários e respectivos dependentes, além de beneficiar milhares de outros cidadãos com seus cursos de qualificação e reciclagem e também com seus seminários de jornalismo, propaganda, **marketing**, turismo, meio ambiente e tecnologia dos plásticos, entre outras iniciativas relevantes para o desenvolvimento econômico, socioeconômico e ambiental sustentável.

Por tudo isso, conclamamos os ilustres pares a que apóiem essa justa homenagem do Senado da República aos executivos, jornalistas, técnicos e demais profissionais que fazem da Rede Amazônica um veículo de integração e uma ponte rumo ao futuro de justiça e prosperidade que, juntos, precisamos construir para a região.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2008. –
Senador **Jefferson Praia**, PDT-AM.

DEMÓSTENES TORRES

Capela das

U.P. J.

J. L.

Plácido Góes

W. J.

W. J.

W. J.

Demóstenes

Cristovam Buarque

Peyo (alt)

Oláres

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.)

– Não havendo mais oradores inscritos, eu vou declarar encerrada a presente sessão, posto que não se trata de sessão deliberativa.

Convoco sessão para amanhã às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.)

– Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)

ATA DA 167^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE SETEMBRO DE 2008

(Publicada no Diário do Senado Federal , de 9 de setembro de 2008)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, na página 37143, 1^a coluna

Onde se lê:

1.2.9 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008 – Complementar (nº 65/2007-Complementar, na

Leia-se:

1.2.9 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008 – Complementar (nº 144/2007-Complementar, na

Na página 37191, 2^a coluna

Onde se lê:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 139, DE 2008 - COMPLEMENTAR
(Nº 65/2007-Complementar, na Casa de origem)**

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 139, DE 2008 - COMPLEMENTAR
(Nº 144/2007-Complementar, na Casa de origem)**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
à Receita e de
Renúncia da Receita**

AO

**PROJETO DE LEI
N.º 38/2008-CN**

MENSAGEM

**N.º 000113, de 2008 – CN
(Nº 00635/2008, na Origem)**

Ementa: “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.”

Data: 15/09/2008

Hora: 17:18

Página: 1 de 1

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0038/2008 - LOA**

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA

EMENDA À RECEITA		VALOR DA ALTERAÇÃO				
NÚMERO	EMENDA					
1	CSLL	-4.593.800,00				
3	IRPF - PESSOA FÍSICA	-3.000.000,00				
EMENDA RENÚNCIA DE RECEITA						
NÚMERO	EMENDA	VALOR DA RENÚNCIA				
2	IPI-Automóveis	56.000,00				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Emendas Receita: 2</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Emendas Renúncia de Receita.....: 1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Total: 3</td> </tr> </tbody> </table>			Quantidade	Emendas Receita: 2	Emendas Renúncia de Receita.....: 1	Total: 3
Quantidade						
Emendas Receita: 2						
Emendas Renúncia de Receita.....: 1						
Total: 3						

AUTOR DA EMENDA

2524 - Dr. Ubiali

Autor:

Chave de Segurança: 26309

Credenciado:

1483

EMENDA

25240001

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2524 - Dr. Ubiali

EMENDA

EMENTA

CSLL

ESFERA

2º Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

VALOR

4.593.800,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa reduzir a arrecadação da CSLL - contribuição social sobre o lucro líquido no valor de 4 bilhões aproximadamente previstos para 2009, pois o país vem apresentando constante superávit em suas arrecadações tributárias. Assim não justifica o aumento da CSLL desonerando o setor produtivo.

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA
2524 - Dr. Ubiali
EMENDA
25240002
EMENTA
IPI-Automóveis
PROPOSIÇÃO CORRELATA
ORIGEM: Câmara dos Deputados **TIPO:** pl **NÚMERO:** 0038 / 2007

AUTOR: Deputado Márcio França

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
I Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11130103 IPI-Automóveis	56.000.000

COMPENSAÇÃO DA RECEITA

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
I Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11130101 IPI-Fumo	56.000.000

JUSTIFICATIVA

São atribuições do oficial de justiça "fazer pessoalmente as citações, prisões, penhoras, arrestos e demais diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora e executar as ordens do juízo a que estiver subordinado".

A função importante dos oficiais de justiça torna-se praticamente inviável se não for realizada com o auxílio do automóvel. Causa espécie o fato de, em geral, os oficiais de justiça não disporem de veículo oficial para cumprimento de mandados. É fato público e notório que, o oficial de justiça para cumprir mandados, utiliza-se de veículo particular porque o Poder Público, muitas vezes, não fornece o veículo. Esta é uma categoria que investe e coloca o carro particular à serviço do Estado e só recebe a despesa do combustível.

Outro problema é o auxílio condução, verba de natureza indenizatória que deveria servir para ressarcir as despesas efetuadas em cumprimento dos Mandados.

Com isenção ou dispensa de prévio depósito da condução os quais já são 90% ou mais dos casos em trâmite nos foros - e, que na verdade acaba ressarcindo uma irrisória parcela dos custos de deslocamentos. A escalada desenfreada do ajuizamento de ações

sob o pálio da assistência judiciária gratuita e outras isenções de condução, associado aos custos de locomoção, tornou inócuo o mecanismo, urgindo, pois, que se crie meios eficazes de ressarcimento do servidor público.

Cabe ao Poder Público fornecer todos os meios necessários ao cumprimento do serviço público a ser executado pelo oficial de justiça. A isenção de IPI para a compra de veículo para uso em serviço poderá reduzir sensivelmente o problema.

Quanto à renúncia fiscal, ela seria compensada pelo aumento da arrecadação proveniente da melhoria dos serviços de execução e penhora fiscais. Além disso, em alguns casos, quando se dá o uso de carro oficial para a execução de mandatos, haverá uma redução nas despesas públicas.

Além disso, a isenção, por representar um volume pequeno na queda da arrecadação do IPI, não afetará as metas de resultado fiscal estabelecidas na LDO.

Segue abaixo estimativas quanto à renúncia proposta:

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA**AUTOR DA EMENDA****2524 - Dr. Ubiali****EMENDA****25240002**

- 1) No ano 2005, realizamos censo de forma a apurar a quantidade de Oficiais de Justiça em atividade.
- 2) Foram enviadas correspondências a todos os Tribunais do país.
- 3) Conforme apurado, existem aproximadamente 30.000 profissionais em atividade, somando-se as esferas estaduais e federal.
- 4) Em média, as alíquotas de IPI oscilam entre 13% e 25%.
- 5) Se todos os Oficiais de Justiça do Brasil adquirissem veículos com média de valor de R\$ 30.000,00 - no curso do mesmo ano, projetando uma alíquota média de 19%, o montante de renúncia seria de R\$ 170 milhões de reais.
- 6) Importante ressaltar que, via de regra, pelo próprio PL-418, a isenção de IPI só pode ser utilizada a cada três anos. Assim, estima-se renúncia anual da ordem de R\$ 56 milhões de reais.
- 7) Considerando que os Oficiais de Justiça são responsáveis pela recuperação da dívida ativa, somando-se ainda a relevante questão social (ações de cunho criminal e de gratuidade judiciária), insignificante tal montante.

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA**AUTOR DA EMENDA****2524 - Dr. Ubiali****EMENDA****25240003****EMENTA****IRPF - PESSOA FÍSICA****MODALIDADE DA EMENDA****Deputado Federal****ESFERA****I Orçamento Fiscal****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****98000 Receita do Tesouro da União****NATUREZA DA RECEITA****TIPO DE ALTERAÇÃO****Decréscimo****VALOR****3.000.000.000****JUSTIFICATIVA**

A emenda visa reduzir a arrecadação de IRPF - Imposto de Renda sobre Pessoa Física no valor de 3 bilhões aproximadamente previstos para 2009, pois o país vem apresentando constantemente superavit em suas arrecadações tributárias. logo, com esta medida busca-se desonerasar a classe trabalhadora que vem sendo afetada pelas maiores cargas tributárias.

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA**EMENDA RENÚNCIA DE RECEITA**

NÚMERO EMENDA	VALOR DA RENÚNCIA
------------------	----------------------

1	PL 2213/2007, do Senado Federal- Francisco Dornelles- incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física	150.000.000
---	--	-------------

Quantidade	
Emendas Receita	0
Emendas Renúncia de Receita.....	1
Total	1

AUTOR DA EMENDA

9041 - João Dado

Autor:

Chave de Segurança: 02173

Credenciado:

Lote: 1485

153708

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA**AUTOR DA EMENDA**

9041 - João Dado

EMENDA

90410001

EMENTA

PL 2213/2007, do Senado Federal- Francisco Dornelles- incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física

PROPOSIÇÃO CORRELATA

ORIGEM: Senado Federal TIPO: PL NÚMERO: 0038 / 2007

AUTOR: Senador Francisco Dornelles

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
I Orçamento Fiscal	90000 Reserva de Contingência	11120401 IR Pessoas Físicas	150.000.000

COMPENSAÇÃO DA DESPESA

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	AÇÃO/SUBTÍTULO	VALOR
006022	99.999.0999.0998.0105	Reserva de Contingência / Fiscal	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A proposição altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Conforme Nota Técnica COPAT nº 019/2008, de 23.04.2008, da Receita Federal do Brasil, caso venha a proposta a ser implementada o impacto fiscal projetada seria de R\$ 150 milhões ao ano.

O PL foi aprovado em seu mérito, com caráter terminativo, no Senado pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, sendo enviado à Câmara dos Deputados, onde será apreciada, em caráter conclusivo, pela CFT em seu mérito e compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e pela CCJC no tocante à constitucionalidade exclusivamente.

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA

EMENDA À RECEITA		VALOR DA ALTERAÇÃO
NÚMERO EMENDA		
1	Emenda à Receita - IRPJ	5.952.000.000
2	Emendas à Receita - CSLL	1.681.000.000
Quantidade		
Emendas Receita	2	
Emendas Renúncia de Receita.....	0	
Total	2	

AUTOR DA EMENDA

1837 - Osório Adriano

Autor:

Chave de Segurança: 32318

Credenciado:

Lote: 1484

156492

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

1837 - Osório Adriano

EMENDA

18370001

EMENTA

Emenda à Receita - IRPJ

ESFERA

I Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

5.952.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa um acréscimo na arrecadação do IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no valor aproximado de R\$ 5,95 bilhões, considerando-se as seguintes premissas: 1) Valores arrecadados em 2008, de janeiro até julho (R\$ 53,51 bilhões); 2) Anualização da arrecadação para 2008, com sazonalidade baseada na arrecadação de 2007; 3) Correção monetária em 2008 pela projeção do IPCA, de 4,5 %, conforme Mensagem do PLOA 2009; 4) Ponderação pela projeção do crescimento do PIB, de 5,0 % para o ano de 2008, e de 4,5% para o ano de 2009, conforme mensagem do PLOA 2009.

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA**AUTOR DA EMENDA**

1837 - Osório Adriano

EMENDA

18370002

EMENTA

Emendas à Receita - CSLL

ESFERA

I Orçamento Fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Deputado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

TIPO DE ALTERAÇÃO	VALOR
Acréscimo	1.681.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa um acréscimo na arrecadação da CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no valor aproximado de R\$ 1,68 bilhão, considerando-se as seguintes premissas: 1) valores arrecadados em 2008, de janeiro até julho (R\$ 27,23 bilhões); 2) Anualização da arrecadação para 2008, com sazonalidade baseada na arrecadação de 2007; 3) Correção monetária pela projeção do IPCA, de 4,5 %, conforme Mensagem do PLOA 2009; 4) Ponderação pela projeção do crescimento do PIB, de 5,0 % para o ano de 2008, e de 4,5% para o ano de 2009, conforme mensagem do PLOA 2009.

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA**EMENDA RENÚNCIA DE RECEITA**

NÚMERO EMENDA	VALOR DA RENÚNCIA
2 Renúncia de receita decorrente de incentivo ao Programa Empres Cidadã	340.000.000

	Quantidade
Emendas Receita	0
Emendas Renúncia de Receita.....	1
Total	1

OBS: Por motivo de falha no Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias (Fase Receita) do Projeto de Lei nº 38, de 2008 (PLOA/2009), esclarecemos que a única emenda apresentada pela Senadora Patrícia Saboya foi numerada equivocadamente com nº 2.

AUTOR DA EMENDA

2026 - Patrícia Saboya

Autor: X Patrícia Saboya

Chave de Segurança: 74119

Credenciado:

Lote:

1482

• ESPelho DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA
2026 - Patrícia Saboya
EMENDA
20260002
EMENTA

Renúncia de receita decorrente de incentivo ao Programa Empres Cidadã

PROPOSIÇÃO CORRELATA

ORIGEM: Câmara dos Deputados TIPO: PL NÚMERO: 0038 / 2007

AUTOR: Senadora Patrícia Saboya

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
I Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11120402 IR Pessoas Jurídicas	340.000.000

COMPENSAÇÃO DA RECEITA

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
I Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11110201 Imposto de Exportação	100.000.000
I Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11120401 IR Pessoas Físicas	140.000.000
I Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11130109 IPI - Outros	100.000.000

JUSTIFICATIVA

- A Lei nº 11.770, de 09.09.08, criou o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade, abrindo a possibilidade de aumentar de 120 para 180 dias essa licença, mediante a concessão de incentivo tributário na área do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).
2. Consiste tal incentivo na possibilidade de deduzir do imposto devido pelas pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real as despesas com remuneração paga nos 60 dias prorrogados da licença-maternidade, vedada a dedução desses gastos também como despesa operacional.
3. Segundo informações veiculadas na imprensa, o Sr. Ministro da Fazenda, antes do voto do Exmo. Sr. Presidente da República ao art. 5º do então Projeto Lei nº 2.513-D/2007, declarou (O Globo On line de 20.08.08) que a medida geraria perda de receita (renúncia tributária), na área do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), de R\$ 800 milhões anuais.
4. Essa informação é moderadamente consistente com outra veiculada na mesma fonte de informação que indicava que atualmente a licença-maternidade de 120 dias custavam cerca de R\$ 2,0 bilhões anuais à Previdência Social.
5. Todavia, com o voto ao citado art. 5º, ficaram de fora do benefício fiscal as empresas optantes pelo regime de tributação, no âmbito do IRPJ, do lucro presumido e pelo mecanismo do Simples.
6. Conforme é de conhecimento geral, e as informações do Boletim Estatístico de Micro e Pequenas Empresas do SEBRAE, de 2005, corroboram isso, as empresas de micro e pequeno porte são as que mais empregam pessoal dentro do universo das empresas. Essas empresas representavam, no total das pessoas formais ocupadas nas empresas em 2002, cerca de 57% da mão de obra empregada.
7. Isto posto, admitindo que essa proporção represente o mesmo peso na estimativa do Ministro, então o voto ao citado art. 5º reduziria a perda de receita para um máximo de R\$ 340 milhões/ano.
8. Máximo porque seria atingido apenas na hipótese de todas as empresas tributadas com base no lucro real vierem a optar pelo Programa.
9. As projeções para o crescimento econômico do presente ano e do próximo permitem prever um significativo aumento da arrecadação tributária, possibilitando a renúncia de receita decorrente do incentivo à ampliação da licença-maternidade sem necessitar da anulação de despesas previstas na proposta orçamentária para o exercício 2009.

• ESPelho DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA
2026 - Patrícia Saboya
EMENDA
20260002

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1951 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Acórdão nº 1140/2005-TCU-2ª Câmara e no Processo nº 025496/95-6,

RESOLVE manter aposentado o servidor PATERSON PEREIRA, Analista Legislativo, Área 8 – Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 40, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, Parágrafo 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos artigos 1º, 3º, 5º, 6º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.231/95, publicada em 15.12.95, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2008.



José Alexandre L. Gazineo
Diretor-Geral Adjunto

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1952 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022841/94-6.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 466, de 1994, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **EDNA MARIA LIMA GUIMARÃES**, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 30 de abril de 2008, **por um período de 5 anos**, sendo o diagnóstico confirmado em 30 de outubro de 2006, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2008.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral Adjunto

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1953 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 16.478/06-1,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2209, de 2006, que aposentou voluntariamente com proventos integrais o servidor **JOSÉ DUARTE DA SILVA**, Técnico Legislativo NM 30, nos seguintes termos: onde se lê, "Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, na forma assegurada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se, "artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005".

Senado Federal, em 18 de setembro de 2008.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral Adjunto

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1954 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo **001130/93-5**,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 106, de 1993, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor aposentado do Quadro de Pessoal do Senado Federal, FAUSTO INACIO DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, para incluir as vantagens da Resolução (SF) nº. 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2000, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2008.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral Adjunto

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N° 07 , DE 2008

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO**, matrícula 105597/PD, para gestor titular, e como sua substituta a servidora **ANDRÉA ALVAREZ MAGALHÃES DE LACERDA**, matrícula 101439/PD, do contrato nº 01/2008, constante do processo nº 226/07-6 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 25 fevereiro de 2008.


EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN

Nº 08 DE 2008

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e de acordo com o Ato da Comissão Diretora nº 29, de 2003, em seu artigo 21, parágrafo segundo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar a contratação de serviços de Callcenter para a Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários – SSSTU, que terá entre suas atribuições:

- Efetuar pesquisa de mercado;
- Elaborar estudos e documentação técnica;
 - Definir escopo;
 - Definir unidade de serviço;
 - Definir níveis de serviço;
 - Redigir projeto;
 - Redigir termo de referência.
- Solicitar abertura de processo licitatório.

Art. 2º - Designar para compor o referido grupo de trabalho o servidor Alan Silva, matrícula 31590/SF, Francisco José Bittencourt Araújo, matrícula 102470/PD, Victor Guimarães Vieira, matrícula 102298/PD e Eraldo Paiva Muniz, matrícula 105202/PD.

Art. 3º - Designar o servidor Eraldo Paiva Muniz para coordenar o grupo de trabalho e o servidor Francisco José Bittencourt Araújo como seu substituto nos impedimentos e/ou afastamentos.

Art. 4º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Prodasen, 10 de março de 2008


EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
*Diretor da Secretaria Especial
de Informática – PRODASEN*

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN
Nº 09, DE 2008

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de:

Elaborar um projeto para a aquisição de uma solução para autenticação e autorização de aplicações e usuários e para certificação digital.

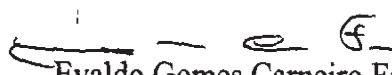
Art. 2º - Designar para compor o referido grupo de trabalho os servidores do PRODASEN, André Junqueira Sampaio, matrícula 106231, Denize Lopes Menezes, matrícula 105263, Eduardo Ferraz dos Santos, matrícula 105652, Fabio Monteiro Sobral, matrícula 105159, Jader Dullens Santos, matrícula 105573, Keny Jose de Oliveira Villela, matrícula 105901, Liana Laura Bahia de Menezes, matrícula 105240, Paulo Fernandes de Souza Jr, matrícula 105299, Roberto de Oliveira Silva, matrícula 106097, Sandro Marco Farias, matrícula 106061.

Art. 3º - Designar o servidor Jader Dullens Santos para Chefiar o Grupo de Trabalho, e a servidora Denize Lopes Menezes como sua substituta nos impedimentos e/ou afastamentos.

Art. 4º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser renovável.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Secretaria Especial de Informática - Prodasen, 15 de abril de 2008,


Evaldo Gomes Carneiro Filho
Diretor do PRODASEN

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 10, DE 2008

O Diretor da Secretaria Especial de Informática – Prodasen, no uso de suas atribuições e considerando a missão do Prodasen, o Objetivo Estratégico “Buscar excelência no atendimento focado no cliente” definidos no Planejamento Estratégico 2007/2010 e o Ato do Diretor do Prodasen Nº 41/2007 RESOLVE:

Art. 1º Alterar a finalidade do Comitê de Relacionamento para: Prestar consultoria à Diretoria do Prodasen nas questões de relacionamento com o Senado Federal.

Art. 2º O Comitê passará a funcionar orientado pelo seu Plano de Negócios (em anexo).

Art. 3º O Comitê será composto por representantes do GABPRO, da CON e das Subsecretarias do Prodasen.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Prodasen, 28 de maio de 2008.



Evaldo Gomes Carneiro Filho

Diretor do Prodasen

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 11, DE 2008

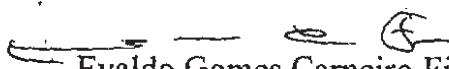
O Diretor da Secretaria Especial de Informática – Prodasen, no uso de suas atribuições e considerando a missão do Prodasen, o Objetivo Estratégico “Buscar excelência no atendimento focado no cliente” definidos no Planejamento Estratégico 2007/2010 e o Ato do Diretor do Prodasen Nº 41/2007 RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Relacionamento com os Usuários os servidores Adolfo de Mello Júnior, Carlos Eduardo Boratto Postiga, Eduardo Pereira da Silva, Francisco José Bittencourt Araújo, João Artur Motta Coimbra, Jorge Luiz Sousa Dias, José Aurélio Padilha Batista, Luciano Silveira Caldeira, Mário Sérgio Pereira Martins, Ricardo Viana de Camargo e Vilmar Bomfim Ayres da Fonseca.

Art. 2º Indicar o servidor Carlos Eduardo Postiga para coordenar e o servidor Vilmar Bomfim Ayres da Fonseca, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Prodasen, 28 de maio de 2008.



Evaldo Gomes Carneiro Filho
Diretor do Prodasen

**ATO DO DIRETOR DO PRODASEN
Nº 012, DE 2008**

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar estudo conclusivo sobre os procedimentos que precisam ser adotados quando do envio de mensagens eletrônicas através de listas, bem como definir as exigências que os sistemas precisam contemplar para que as mensagens não sejam consideradas SPAM.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá propor medidas corretivas antes do prazo final, se julgar que determinados procedimentos devam ser aprimorados de imediato.

Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores Aníbal Moreira Júnior, matrícula 106255, Bernardo Brenicci, matrícula 105536, Carlos Alberto Costa Sampaio, matrícula 102602, Devair Sebastião Nunes, matrícula 106267, Luís Ricardo Couto Borges, matrícula 105615, Ricardo de Oliveira Ramos, matrícula 104623 e Francisco José Bittencourt Araújo, matrícula 102470.

Art. 3º - Designar o servidor Francisco José Bittencourt Araújo para Chefiar o Grupo de Trabalho, e o servidor Devair Sebastião Nunes como seu substituto nos impedimentos e/ou afastamentos.

Art. 4º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Secretaria Especial de Informática - Prodasen, 23 de junho de 2008,


Evaldo Gomes Carneiro Filho
Diretor do PRODASEN

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
- vago**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro*** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(3,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁵⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
-------------	----

PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)
------------	------------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽¹²⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(5,9)	1. (11)
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
11. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
12. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽¹⁰⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
10. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maoria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁴⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maoria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,13)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor ⁽¹⁴⁾	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
14. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,5)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
5. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁸⁾
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹¹⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽⁹⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 353/2008).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR **(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹¹⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹³⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007

MEMBROS**PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽¹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL**

Atualização: 19/07/2008**Notas:**

1. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
2. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
 Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
 Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) ⁵
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 21.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

LÍDER DA MAIORIA

HENRIQUE EDUARDO ALVES
PMDB-RN

LÍDER DA MAIORIA

VALDIR RAUPP
PMDB-RO

LÍDER DA MINORIA

ZENALDO COUTINHO
PSDB-PA

LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA

MÁRIO COUTO
PSDB-PA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

E DEFESA NACIONAL

MARCONDES GADELHA
PSB-PB

HERÁCLITO FORTES
DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 154 PÁGINAS